

PLANO ESTRATÉGICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
2021-2026



Realização:

Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Escritório de Projetos e Processos Organizacionais

Revisão, Projeto Gráfico, Diagramação e Editoração:

Fabiana Dêgelo Julio
Luís Felipe de Oliveira Reis
Luna Blasco Soler Chino
Millon Cantuaria Romaguera
Sueli Akemi Hayashi
Regina Rufino

Contato: estrategia@tre-sp.jus.br

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Rua Francisca Miquelina, 123 - Bela Vista
São Paulo – SP - CEP 01316-900
Endereço eletrônico: www.tre-sp.jus.br

Edição 2021

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização dos seus autores. A violação de direitos autorais está prevista na Lei nº 9.610/98.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente	Des. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior
Vice Presidente e Corregedor Regional Eleitoral	Des. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galízia
Juiz Assessor da Presidência	Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto
Juíza Assessora da Corregedoria Regional Eleitoral	Dra. Denise Indig Pinheiro
Diretor-Geral	Claudio Cristiano Abreu Corrêa
Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica	Silvia Helena De Marchi
Assessora-Chefe de Planejamento Estratégico e de Eleições	Regina Rufino
Assessora-Chefe da Assessoria da Presidência	Denise Lira de Campos
Coordenadora de Comunicação Social	Marina Mello Rocha Campos
Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral	André Luiz Pavim
Secretário da Auditoria Interna	Frederyk Chopin Arantes
Secretário de Administração de Material	Alessandro Dintof
Secretária de Gestão de Pessoas	Paula Helena Batista Silva
Secretário de Gestão de Serviços	José Luiz Simião dos Santos
Secretária Judiciária	Patrícia Scheifer
Secretário de Orçamento e Finanças	Carlos Yukio Fujimoto
Secretário de Tecnologia da Informação	Daniel Forlivesi

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Plano Estratégico 2021-2026

Sumário

CONTEXTO E HISTÓRIA	7
Os ciclos de Planejamento Estratégico do TRE-SP	7
A Estratégia 2021-2026 do Poder Judiciário	7
A construção do terceiro ciclo da estratégia do TRE-SP	8
Glossário	10
A ESTRATÉGIA 2021-2026 DO TRE-SP	11
Introdução e direcionadores estratégicos	11
Mapa Estratégico	12
MACRODESAFIOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	15
Perspectiva Sociedade	16
Garantia dos Direitos Fundamentais	16
Indicadores	16
Programas, projetos e iniciativas	16
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	17
Indicadores	17
Programas, projetos e iniciativas	18
Perspectiva Processos Internos	18
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	18
Indicadores	18
Programas, projetos e iniciativas	19
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	20
Indicadores	20
Programas, projetos e iniciativas	20
Promoção da Sustentabilidade	21
Indicadores	21
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	21
Indicadores	22
Programas, projetos e iniciativas	23
Perspectiva Aprendizado e Crescimento	23

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	24
Indicadores	24
Programas, projetos e iniciativas	24
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	25
Indicadores	25
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	25
Indicadores	25
Programas, projetos e iniciativas	26
GESTÃO DE RISCOS	27
ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE	30
Agenda 2030	30
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	30
Indicadores e sua contribuição aos ODS	30
ODS 3 – Saúde e bem-estar:	31
ODS 4 – Educação de qualidade	31
ODS 5 – Igualdade de gênero	31
ODS 6 – Água potável e saneamento	32
ODS7 – Energia acessível e limpa	32
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	32
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	33
ODS 10 – Redução das desigualdades	33
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	34
ODS 12 – Consumo e produção responsáveis	34
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	35
Projetos e sua contribuição aos ODS	39
ODS 3 – Saúde e bem-estar	39
ODS 4 – Educação de qualidade	39
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	39
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	40
ODS 10 – Redução das desigualdades	40
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	40
FICHAS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO	42
INDICADORES DE RESULTADO	43
INDICADORES DE ESFORÇO	84

CONTEXTO E HISTÓRIA

Os ciclos de Planejamento Estratégico do TRE-SP

O Planejamento Estratégico no TRE-SP remonta ao ano de 2009, momento em que foi elaborado o primeiro ciclo, com o fim de sua vigência sendo previsto para 2014, tendo sua formalização ocorrido por meio da Res. TRE-SP nº 213/2009. Contudo, com o objetivo de permitir maior participação das áreas internas na elaboração do novo ciclo, o que seria dificultado pela coincidência entre o fim da vigência do plano e o ano eleitoral, foi editada a Res. TRE-SP nº 334/2015, que prorrogou a vigência do primeiro ciclo até 2015.

Assim, durante todo aquele ano, foram conduzidas ações de capacitação, reuniões e entrevistas com a finalidade de elaborar novo ciclo da estratégia, formalizado pela Res. TRE-SP nº 367/2016. Como é natural em ciclos de Planejamento, houve uma revisão da Estratégia em 2019, por meio da Res. TRE-SP nº 466/2019.

A Estratégia 2021-2026 do Poder Judiciário

Por meio da Rede de Governança Colaborativa, instituída pela Res. CNJ nº 138/2013, com funcionamento regulamentado pela Portaria CNJ nº 59/2019, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ constrói a Estratégia Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), cujas definições são irradiadas a todos os órgãos deste Poder. Assim, ao elaborar sua estratégia, cada tribunal deve, também, analisar a ENPJ para que esteja alinhado às expectativas e metas de todo o país.

Para o ciclo 2021-2026, tal estratégia está consolidada na Resolução CNJ nº 325/2020, que pode ser acessada clicando-se [aqui](#).

Como resumo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, a citada Resolução definiu o seguinte mapa estratégico:



A construção do terceiro ciclo da estratégia do TRE-SP

Para a elaboração do ciclo 2021-2026, adotaram-se novas práticas na definição da Estratégia, de forma a ter como produto um planejamento que reflita os anseios da sociedade e da instituição sobre a condução dos trabalhos no próximo sexênio. Nesse sentido, uma série de iniciativas foram tomadas, a saber:

- Construção do Caderno de Elaboração do Planejamento Estratégico, a partir do ano de 2019, com vistas a orientar a Organização rumo à definição de sua estratégia, seguindo as melhores práticas hoje utilizadas. Pode ser obtido clicando-se [aqui](#);
- Disponibilização dos materiais referenciais sobre a definição de indicadores, projetos e para a revisão da arquitetura de processos, buscando apresentar às servidoras e servidores formas de colaborar com a construção da estratégia. Para acessá-los, clique [aqui](#);
- Utilização de técnicas de gestão participativa, tendo como premissa que a participação na construção da estratégia por parte de todo o corpo funcional – e ouvidas também a sociedade e demais partes interessadas – gera maior engajamento na consecução dos objetivos da organização. Alguns exemplos:
 - Construção coletiva da análise SWOT, que permite à organização conhecer seus pontos fortes e fracos, bem como identificar eventuais riscos positivos (oportunidades) e negativos (ameaças) no horizonte de vigência do plano;
 - Entrevistas junto às autoridades do TRE-SP sobre a pertinência da manutenção ou alteração dos direcionadores estratégicos (missão, visão e valores);
 - Abertura de prazo às áreas internas para a sugestão de indicadores de desempenho;

- Realização de *webinário* acerca da construção de indicadores de desempenho, de forma a permitir a sugestão de indicadores que sejam efetivos na análise dos macrodesafios;
 - Abertura de prazo para que todas as servidoras e servidores pudessem apresentar sugestões de projetos e iniciativas a serem incluídas no presente plano;
 - Realização de *webinário* sobre projetos, como forma de incentivar e orientar a apresentação de sugestões;
 - Realização de reuniões setoriais sobre a definição de indicadores e metas, bem como acerca do envio de sugestões de projetos.
- Construção de um Planejamento alinhado às práticas de sustentabilidade trazidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, atrelando indicadores, programas, projetos e iniciativas estratégicos aos ODS para os quais apresentam contribuição.

Glossário

Apresenta-se a descrição de alguns termos bastante utilizados no presente documento.

- Direcionadores estratégicos – Conjunto de declarações que sintetizam a razão de ser da instituição (missão), sua expectativa de longo prazo (visão) e os imperativos éticos que devem balizar suas atividades (valores);
- Macrodesafio – Objetivo de longo prazo definido como desdobramento inicial da visão de futuro definida no Planejamento Estratégico Institucional – PEI;
- Perspectiva – Agrupamento de macrodesafios com temas afins, segundo definido no Planejamento Estratégico Institucional. No caso do Poder Judiciário, segundo a Res. CNJ nº 325/2020, são utilizadas as perspectivas Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento;
- Objetivos Estratégicos – Desdobramentos iniciais de um macrodesafio, constituindo-se em elemento de observação mais detalhada do atingimento do objetivo de longo prazo;
- Indicadores de resultado – indicadores de desempenho atrelados a macrodesafios ou objetivos estratégicos que permitem verificar seu atingimento total ou parcial;
- Indicadores de esforço – indicadores de desempenho atrelados a macrodesafios, objetivos estratégicos ou diretamente indicadores de resultado que apontam total ou parcialmente as causas do resultado verificado nos indicadores de resultado;
- *Balanced Scorecard* – BSC – Metodologia mais utilizada para planejamento e gestão estratégica que, a partir da definição de indicadores estratégicos (Missão, Visão e Valores) permite alocar os macrodesafios em cada uma das suas perspectivas. No caso do Poder Judiciário, segundo a Res. CNJ nº 325/2020, são utilizadas as perspectivas Sociedade, Processos internos e Aprendizado e Crescimento;
- Programas – Conjuntos de projetos inter-relacionados e interdependentes com objetivos únicos, atrelados a um ou mais macrodesafios ou objetivos estratégicos
- Projetos – Conjuntos de atividades inter-relacionadas de caráter temporário e com objetivos únicos, que permitem alavancar o resultado de determinado macrodesafio ou objetivo estratégico. Podem ser classificados como estratégicos ou táticos, segundo o alcance de seus resultados;
- Iniciativas – Projetos de menor complexidade, custo ou com maior facilidade de implementação que permitem alavancar o resultado de determinado macrodesafio ou objetivo estratégico;
- Relatório de Desempenho da Estratégia – RDE – Documento publicado anualmente contendo os resultados dos indicadores do Plano Estratégico Institucional. Os RDEs já publicados podem ser encontrados [aqui](#).

A ESTRATÉGIA 2021-2026 DO TRE-SP

Introdução e direcionadores estratégicos

A Estratégia 2021-2026 do TRE-SP parte dos direcionadores estratégicos: missão, visão e valores.

A **missão** de uma instituição é a razão pela qual ela existe. Representa seu objetivo imanente, seu anseio permanente. Definir a missão permite à organização buscar melhoria contínua e crescimento, sem se esquecer de seu objetivo primeiro. Para o atual ciclo de estratégia, foi mantida a declaração de missão definida no ciclo anterior, qual seja:

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Já a **visão** de futuro representa onde se quer estar, ou como se quer ser visto ao fim do ciclo da estratégia. É o grande resumo dos anseios da instituição sobre si própria para o período de vigência da estratégia. A definição da visão permite que a organização tenha melhores condições de definir os seus macrodesafios, que são, na realidade, um desdobramento da visão, que para o ciclo 2021-2026 foi definida como:

Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, em especial quanto à transparência, segurança e efetividade, bem como ser reconhecido como um tribunal inovador e sustentável

Por último, temos os valores, que são os imperativos éticos que serão perseguidos durante o ciclo de estratégia. São os norteadores das ações. Para o ciclo 2021-2026, os valores definidos foram:

*Acessibilidade
Credibilidade
Comprometimento
Eficiência
Ética
Imparcialidade
Inovação*

A partir da definição dos direcionadores estratégicos, a organização pode se questionar sobre as razões pelas quais não atingiu ainda sua visão de futuro. Tais respostas são os Fatores Críticos de Sucesso da Estratégia. Buscando superá-los, definem-se os macrodesafios, que, se superados, permitem à organização atingir sua visão de futuro, sem se esquecer de sua missão e obedecendo aos seus valores.

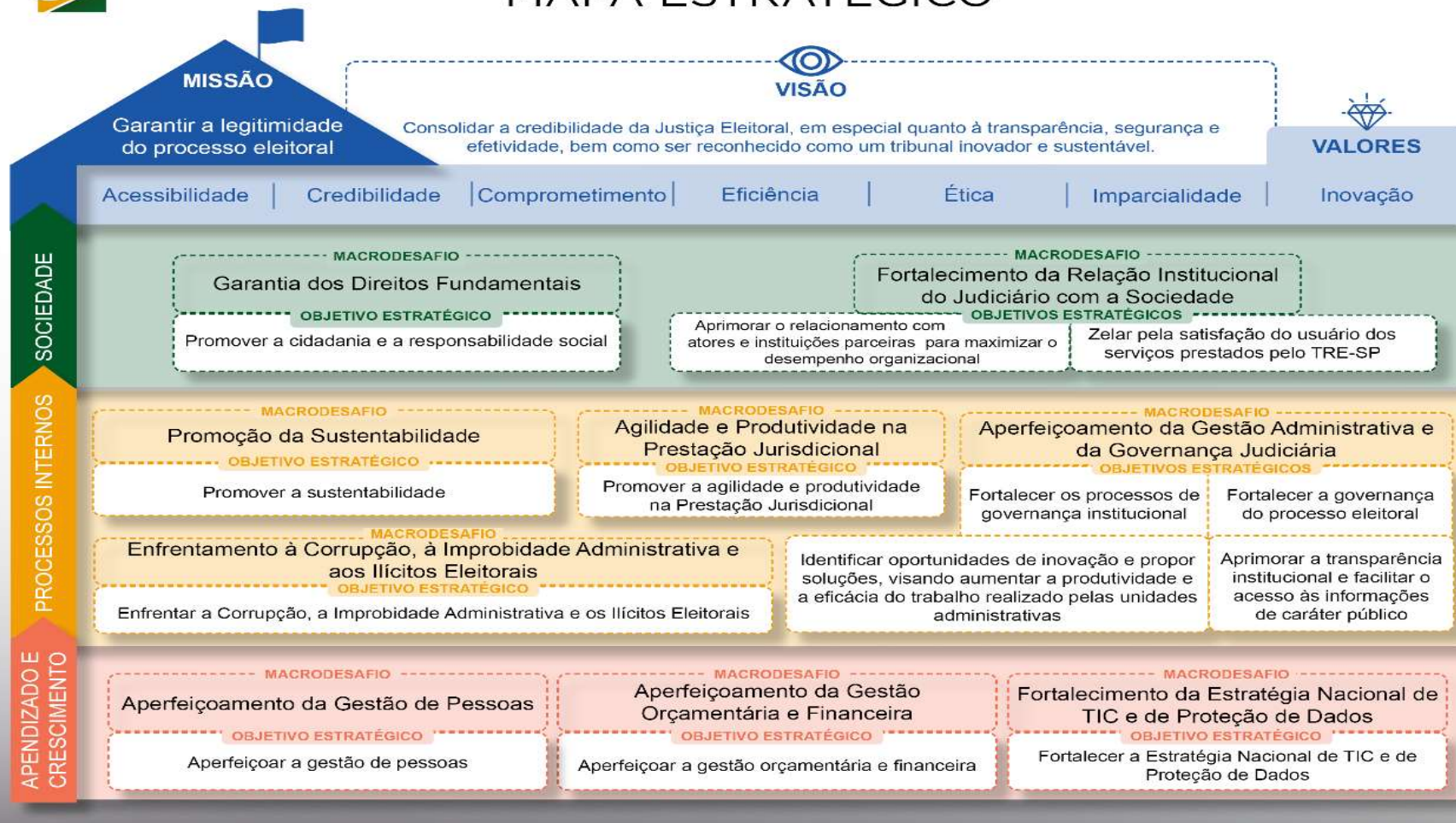
Mapa Estratégico

O mapa estratégico é o resumo da estratégia de uma organização. Trata-se de um elemento gráfico que resume os principais itens de um planejamento estratégico, e contém, minimamente, os direcionadores estratégicos e os macrodesafios. Para o ciclo 2021-2026 o TRE-SP optou pela construção de duas versões do seu mapa estratégico. A primeira, com a indicação dos macrodesafios e seus desdobramentos iniciais (objetivos estratégicos), e a segunda, indicando a relação entre os macrodesafios e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU de modo a demonstrar o compromisso institucional com a sustentabilidade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

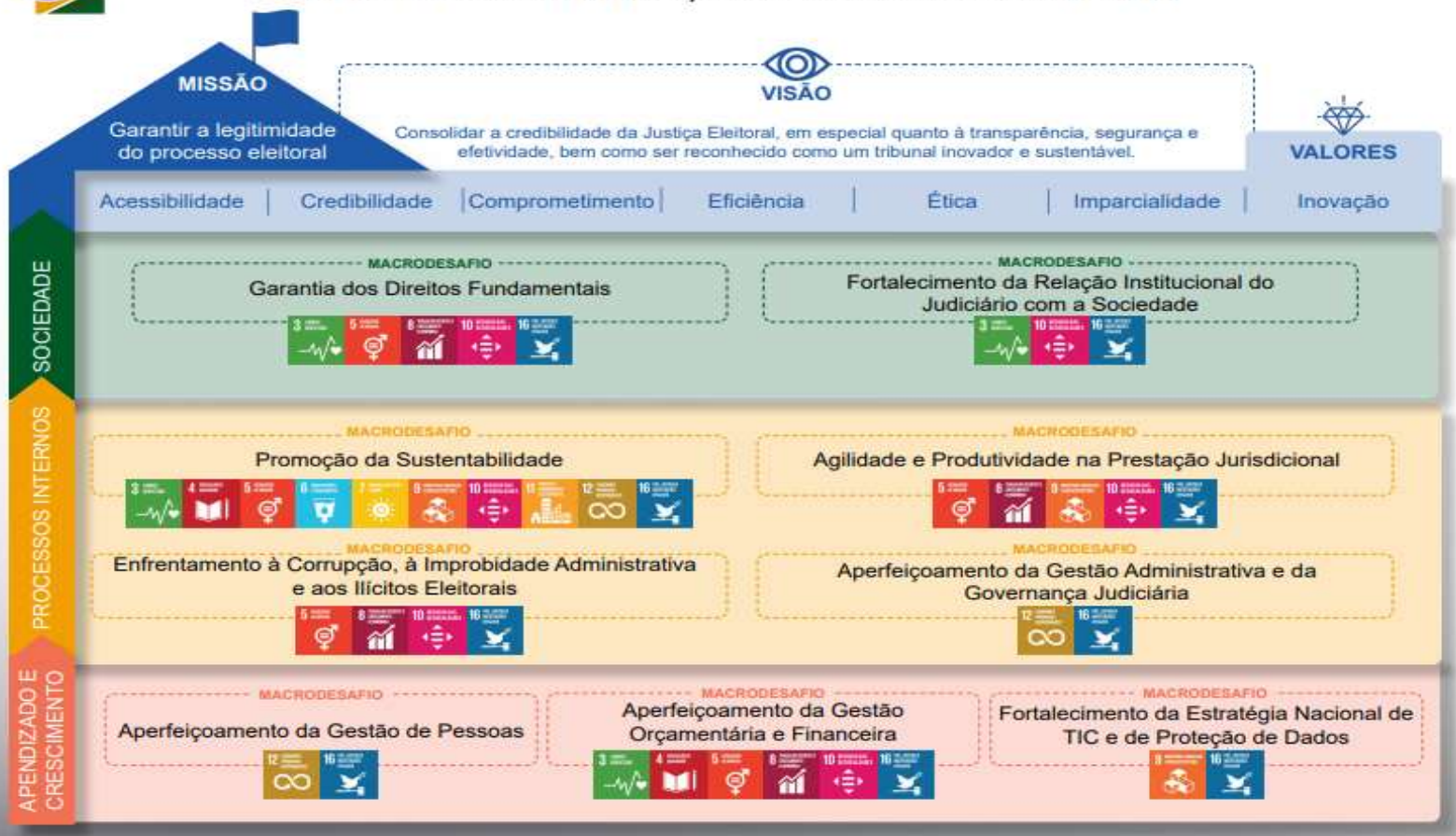
MAPA ESTRATÉGICO





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

MAPA DE CONTRIBUIÇÃO PARA AGENDA 2030



MACRODESAFIOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Como vimos, os macrodesafios são os grandes objetivos de longo prazo de uma organização, e são o desdobramento inicial da busca pelo atingimento da visão de futuro.

Pode ocorrer, contudo, de os macrodesafios serem muito amplos, e poderem apresentar algum desdobramento ainda em nível estratégico. Para a estratégia 2021-2026, os eventuais primeiros desdobramentos dos macrodesafios serão chamados de Objetivos Estratégicos.

Seguem abaixo os macrodesafios para o ciclo 2021-2026, divididos por perspectivas e contendo seus eventuais objetivos estratégicos:

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Sociedade	Garantia dos Direitos Fundamentais	Promover a cidadania e a responsabilidade social
	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Aprimorar o relacionamento com atores e instituições parceiras para maximizar o desempenho organizacional
		Zelar pela satisfação do usuário dos serviços prestados pelo TRE-SP
Processos Internos	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
	Promoção da Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fortalecer os processos de governança institucional
		Fortalecer a governança do processo eleitoral
		Identificar oportunidades de inovação e propor soluções, visando aumentar a produtividade e a eficácia do trabalho realizado pelas unidades administrativas
		Aprimorar a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Perspectiva Sociedade

A perspectiva Sociedade é aquela que contém os macrodesafios diretamente vinculados à prestação de serviço de determinado Órgão. Tem relação direta com a visão de futuro e com a missão, pois legitimidade e credibilidade são itens que são alcançados apenas se a sociedade enxergar suas instituições como necessárias, úteis e válidas.

Garantia dos Direitos Fundamentais

Segundo o CNJ¹, o macrodesafio em tela busca “garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos”.

Optou-se por desenvolvê-la segundo o objetivo estratégico “Promover a cidadania e a responsabilidade social”, que melhor traduz a busca do TRE-SP pelo atingimento desse macrodesafio.

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Garantia dos Direitos Fundamentais	Promover a cidadania e a responsabilidade social	Resultado	1.1.1.1 - Índice de Acesso à Justiça
		Esforço	1.1.2.1 - Índice de Acessibilidade
			1.1.2.2 - Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação

Programas, projetos e iniciativas

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	PROJETO
Garantia dos Direitos Fundamentais	Promover a cidadania e a responsabilidade social	Projeto	1.1.1.1 - Central de Comunicação Acessível (CCA) - TRE-SP
		Iniciativa	1.1.2.1 - “JE perto de você” (atendimento itinerante, palestras e digitação de RAEs)

¹ As definições dos macrodesafios foram obtidas na Res. CNJ nº 325/2020. Já as descrições das perspectivas e objetivos estratégicos foram elaboradas pela equipe do TRE-SP.

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	PROJETO
			1.1.2.2 - “Parceria Cidadã” (fomento aos Atendimentos itinerantes)
			1.1.2.3 - Melhoria na disponibilização de publicações em formatos alternativos acessíveis.

Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Para o CNJ, esse macrodesafio refere-se “à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.” No TRE-SP, será subdividido em dois objetivos estratégicos: “Aprimorar o relacionamento com atores e instituições parceiras para maximizar o desempenho organizacional” e “Zelar pela satisfação do usuário dos serviços prestados pelo TRE-SP”.

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Aprimorar o relacionamento com atores e instituições parceiras para maximizar o desempenho organizacional	Resultado	2.1.1.1 - Engajamento nas redes sociais
	Zelar pela satisfação do usuário dos serviços prestados pelo TRE-SP	Esforço	2.1.1.2 - Crescimento das redes sociais
			2.2.2.1 - Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 1º Grau
			2.2.2.2 - Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 2º Grau
			2.2.2.3 - Grau de satisfação das usuárias e usuários externos de TIC

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	PROJETO
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Aprimorar o relacionamento com atores e instituições parceiras para maximizar o desempenho organizacional	Projeto	2.1.1.1 - Implantação do chatbot - Atendimento para sanar dúvidas das cidadãs e cidadãos por meio de IA
	Zelar pela satisfação do usuário dos serviços prestados pelo TRE-SP	Iniciativa	2.2.2.1 - Atualização da Pesquisa de Satisfação da cliente e do cliente Externo nas Unidades da Secretaria Judiciária

Perspectiva Processos Internos

A perspectiva dos Processos Internos é referente ao aperfeiçoamento contínuo dos trâmites judiciais e administrativos realizados pelo órgão. Busca trazer macrodesafios que estejam ligados à eficiência dos trabalhos e ao aperfeiçoamento da governança e gestão. Além disso, aponta também como macrodesafio a promoção da sustentabilidade, como forma de realizar os trabalhos cotidianos em cooperação e harmonia com a sociedade, o ambiente e os bens públicos.

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Para o CNJ, o primeiro macrodesafio da perspectiva Processos Internos “tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais”.

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Resultado	3.1.1.1 - Índice de Atendimento à Demanda - 1º Grau
			3.1.1.2 - Índice de atendimento à demanda - 2º Grau

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
			3.1.1.3 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 1º Grau
			3.1.1.4 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 2º Grau
			3.1.1.5 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 1º Grau
			3.1.1.6 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau
		Esforço	3.1.2.1 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária
			3.1.2.2 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal
			3.1.2.3 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária
			3.1.2.4 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência recursal

Programas, projetos e iniciativas

MACRODESAFIO	TIPO	PROJETO
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Projeto	3.1.1.1 - Cartório Virtual Unificado
		3.1.1.2 - Desenvolvimento de ferramentas para relatórios estatísticos
	Iniciativa	3.1.2.1 - Consolidação do LIODS como instrumento de fomento à inovação
		3.1.2.2 - Implantação de Inteligência Artificial para melhoria dos trabalhos da Ouvidoria

MACRODESAFIO	TIPO	PROJETO
		3.1.2.3 - R-356 (automação de processos por robôs)

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Refere-se, segundo o CNJ, ao “conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.”

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Resultado	4.1.1.1 - Índice de Prescrição - 1º Grau
			4.1.1.2 - Índice de Prescrição - 2º Grau
			4.1.1.3 - Tempo de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares
			4.1.1.4 - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 1º Grau
			4.1.1.5 - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 2º Grau

Programas, projetos e iniciativas

MACRODESAFIO	TIPO	PROJETO
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Iniciativa	4.1.2.1 - Implantação do Programa de Integridade

Promoção da Sustentabilidade

Para o CNJ, o macrodesafio em questão busca o “aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social”.

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Promoção da Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade		5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade
		Esforço	5.1.2.1 - Aderência ao Planejamento de Ações de Sustentabilidade e inclusão
			5.1.2.2 - Consumo relativo de Água
			5.1.2.3 - Consumo relativo de Energia Elétrica
			5.1.2.4 - Índice de Contratações Sustentáveis
			5.1.2.5 - Índice de contribuição para a Agenda 2030
			5.1.2.6 - Total de resíduos encaminhados para reciclagem

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Ainda segundo o CNJ, trata-se da “formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistradas, magistrados, servidoras, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de

projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.”

Em razão da amplitude do macrodesafio, sua análise será subdividida em quatro objetivos estratégicos:

- Fortalecer os processos de governança institucional;
- Fortalecer a governança do processo eleitoral;
- Identificar oportunidades de inovação e propor soluções, visando aumentar a produtividade e a eficácia do trabalho realizado pelas unidades administrativas;
- e
- Aprimorar a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público.

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fortalecer os processos de governança institucional	Resultado	6.1.1.1 - Índice de Maturidade em Gestão de Riscos
			6.1.1.2 - Índice de Qualidade em Governança Pública
	Fortalecer a governança do processo eleitoral		6.2.1.1 - Índice de Execução do PIE
	Fortalecer os processos de governança institucional	Esforço	6.1.2.1 - Índice de cumprimento dos itens de transparência
			6.1.2.2 - Índice de cumprimento da política de Gestão de Riscos das Aquisições
			6.1.2.3 - Índice de cumprimento dos Planejamentos Táticos
			6.1.2.4 - Índice de funcionamento das instâncias internas de apoio à governança
			6.1.2.5 - Taxa de auditorias baseadas em riscos
	Identificar oportunidades de inovação e propor soluções, visando aumentar a produtividade e a eficácia do trabalho realizado pelas unidades administrativas		6.3.2.1 - Índice de processos aderentes ao modelo de transmissão de dados do DATAJUD/CNJ
			6.3.2.2 - Processos suportados por Inteligência Artificial

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
	Aprimorar a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público		6.4.2.1 - Índice de maturidade em Gestão Documental

Programas, projetos e iniciativas

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	PROJETO
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fortalecer os processos de governança institucional	Projeto	6.1.1.1 - Implantação do IA-CM no âmbito da auditoria interna
			6.1.1.2 - Implementação do Sistema de Gestão da Continuidade do Negócio
			6.1.1.3 - Sistema Integrado de Planejamento
			6.1.1.4 - Implantação do sistema informatizado para Gestão de Riscos
	Fortalecer a governança do processo eleitoral	Programa	6.2.1.1 - Elaboração e implementação do Plano Integrado de Eleições 2022
			6.2.1.2 - Elaboração e implementação do Plano Integrado de Eleições 2024
	Aprimorar a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público	Iniciativa	6.2.2.1 - Implantar integração entre equipe de acompanhamento da votação com o centro de gerenciamento da Polícia
			6.4.2.1 - Publicidade externa dos fluxos e serviços da Secretaria Judiciária

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

A última das perspectivas traz em si os macrodesafios relacionados aos processos de trabalho que sustentam a organização. Gestão de Pessoas, Gestão Orçamentária e Financeira e também Gestão de TIC e Governança de Dados Pessoais. Por meio do atingimento dos macrodesafios atrelados à perspectiva de aprendizado e crescimento,

a organização se fortalece para aprimorar seus processos internos e, em última instância, atender à sociedade.

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Para o CNJ, o macrodesafio relativo à Gestão de Pessoas, “refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização das servidoras e servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.”

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Resultado	7.1.1.1 - Índice de Absenteísmo - Doença
			7.1.1.2 - Índice de Capacitação de servidoras e servidores
			7.1.1.3 - Índice de maturidade em Governança de Pessoas
		Esforço	7.1.2.1 - Índice de Absenteísmo - Transtornos Mentais
			7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP

Programas, projetos e iniciativas

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	PROJETO
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Projeto	7.1.1.1 - Identificação e Exclusão de Ocupações Críticas
			7.1.1.2 - Implantação do modelo de Avaliação de Desempenho por Competências
			7.1.1.3 - Capacitação e preparação das servidoras e servidores para as novas realidades do trabalho digital

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Para o CNJ, “refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos”.

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Resultado	8.1.1.1 - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias
			8.1.1.2 - Índice de Dotação para Despesas Obrigatórias
			8.1.1.3 - Índice de Execução da dotação para projetos
		Esforço	8.1.2.1 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário
			8.1.2.2 - Perdas Orçamentárias

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

O último dos macrodesafios do ciclo 2021-2026 da Estratégia do TRE-SP, sempre segundo o CNJ, é referente a “programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação das usuárias e usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.”

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Resultado	9.1.1.1 - IGovTIC-JUD
			9.1.1.2 - Índice de maturidade em gestão de dados pessoais
			9.1.1.3 - Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo Total

Programas, projetos e iniciativas

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	PROJETO
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Projeto	9.1.1.1 - Evolução IGOVTIC-JUD
			9.1.1.2 - Implantação e monitoramento da LGPD
			9.1.1.3 - Plano de Transformação Digital
			9.1.1.4 - Protocolos de Segurança Cibernética

GESTÃO DE RISCOS

Os riscos que impactam a estratégia devem ser definidos e monitorados de maneira contínua. O Planejamento Estratégico é o documento direcionador na definição desses riscos e a Política de Gestão de Riscos (Resolução TRE-SP nº 514/2020) é o elemento balizador das ações de monitoramento e tratamento dos riscos identificados.

A revisão dos riscos que impactam a estratégia deve ocorrer anualmente, e a responsabilidade pelas definições, monitoramento e tratamento cabe ao Comitê Gestor da Estratégia.

Abaixo, apresenta-se a relação dos riscos que impactam a estratégia, elencados por macrodesafio, com a indicação do processo de trabalho ao qual está vinculado:

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RISCO
Sociedade	Garantia dos Direitos Fundamentais	Promover a cidadania e a responsabilidade social	Falta de conhecimento da sociedade quanto às atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral
	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Aprimorar o relacionamento com atores e instituições parceiras para maximizar o desempenho organizacional	Parcerias não efetivadas que ocasionem impacto nas atividades finalísticas do Tribunal
		Zelar pela satisfação do usuário dos serviços prestados pelo TRE-SP	Disseminação de notícias falsas que prejudiquem a credibilidade da Justiça Eleitoral
Processos Internos	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Aumento excessivo de demanda ou deficiências estruturais que comprometam a celeridade da Justiça Eleitoral

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RISCO
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Falta de estabelecimento de mecanismos preventivos contra desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos no âmbito administrativo
	Promoção da Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade	Baixa aderência às ações relacionadas à política de sustentabilidade Falta de investimento em ações de sustentabilidade Baixa adesão às contratações sustentáveis
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fortalecer os processos de governança institucional	Não aderência aos instrumentos de governança e gestão; Estratégia Organizacional não alinhada às necessidades institucionais; Baixa implementação de controles internos e processos de gestão de riscos pelos gestores
		Fortalecer a governança do processo eleitoral	Disseminação de notícias falsas que prejudiquem a credibilidade da Justiça Eleitoral
		Identificar oportunidades de inovação e propor soluções, visando aumentar a produtividade e a eficácia do trabalho realizado pelas unidades administrativas	Ausência de investimento e foco nos processos de inovação; Ausência de priorização da inovação em virtude da sobrecarga de atividades operacionais.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RISCO
		Aprimorar a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público	Falta de envio e de informação por parte das áreas; Divulgação ausente e/ou insuficiente das informações no sítio do TRE-SP

ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade é um tema em voga nas organizações. O TRE-SP acredita que investir em um futuro sustentável é parte fundamental da estratégia organizacional, uma vez que a responsabilidade socioambiental é um dever de todo agente institucional. Nesse sentido, apresentam-se as principais diretrizes de contribuição da estratégia do TRE-SP às políticas de sustentabilidade.

Agenda 2030

O modelo escolhido para a contribuição do TRE-SP às políticas de sustentabilidade foram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo o site da referida Agenda:

“A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.”²

Nesse capítulo apresentaremos as relações de contribuição de nossos indicadores, iniciativas e projetos estratégicos aos ODS da ONU

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Conforme exposto, a Agenda 2030 da ONU traz 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para promover um futuro mais justo a todas as pessoas. Elencamos aqui os 17 ODS para, em seguida, apontar, àqueles priorizados pela instituição, os indicadores e projetos que buscarão mensurar e implementar as contribuições à Agenda 2030³:



Indicadores e sua contribuição aos ODS

Para cada indicador, atrelou-se um dos ODS da Agenda 2030 da ONU. Dessa maneira, entende-se que ao atingir determinado objetivo estratégico se está não apenas colaborando para a própria estratégia da organização, mas contribuindo para um futuro sustentável sob a ótica daquele ODS. Vejamos:

² Fonte: <http://www.agenda2030.com.br/sobre/>

³ Fonte: http://www.agenda2030.com.br/os_ods/

ODS 3 – Saúde e bem-estar:

INDICADOR	MACRODESAFIO
7.1.1.1 - Índice de Absenteísmo - Doença	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.1 - Índice de Absenteísmo - Transtornos Mentais	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2 - Índice de Capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.3.1 - Índice de efetividade na capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
1.1.2.2 - Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação	Garantia dos Direitos Fundamentais
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade

ODS 4 – Educação de qualidade

INDICADOR	MACRODESAFIO
7.1.3.1 - Índice de efetividade na capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2 - Índice de Capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
5.1.2.1 - Aderência ao Planejamento de Ações de Sustentabilidade e inclusão	Promoção da Sustentabilidade

ODS 5 – Igualdade de gênero

INDICADOR	MACRODESAFIO
3.1.1.1 - Índice de Atendimento à Demanda - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.2 - Índice de atendimento à demanda - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.3 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.4 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.1 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.2 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

INDICADOR	MACRODESAFIO
3.1.1.3 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.4 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.5 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.6 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
4.1.1.5 - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 2º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
7.1.3.1 - Índice de efetividade na capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
1.1.1.1 - Índice de Acesso à Justiça	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.2 - Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação	Garantia dos Direitos Fundamentais
5.1.2.1 - Aderência ao Planejamento de Ações de Sustentabilidade e inclusão	Promoção da Sustentabilidade

ODS 6 – Água potável e saneamento

INDICADOR	MACRODESAFIO
5.1.2.2 - Consumo relativo de Água	Promoção da Sustentabilidade
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade

ODS7 – Energia acessível e limpa

INDICADOR	MACRODESAFIO
5.1.2.3 - Consumo relativo de Energia Elétrica	Promoção da Sustentabilidade
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

INDICADOR	MACRODESAFIO
4.1.1.3 - Tempo de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

INDICADOR	MACRODESAFIO
7.1.1.1 - Índice de Absenteísmo - Doença	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.1 - Índice de Absenteísmo - Transtornos Mentais	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2 - Índice de Capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.3.1 - Índice de efetividade na capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
1.1.2.2 - Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação	Garantia dos Direitos Fundamentais

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

INDICADOR	MACRODESAFIO
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade
9.1.1.1 - IGovTIC-JUD	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.1.3 - Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo Total	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

ODS 10 – Redução das desigualdades

INDICADOR	MACRODESAFIO
1.1.1.1 - Índice de Acesso à Justiça	Garantia dos Direitos Fundamentais
3.1.1.1 - Índice de Atendimento à Demanda - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.2 - Índice de atendimento à demanda - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.3 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.4 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.1 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.2 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

INDICADOR	MACRODESAFIO
3.1.1.3 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.4 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.5 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.6 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
4.1.1.5 - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 2º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
7.1.1.1 - Índice de Absenteísmo - Doença	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.1 - Índice de Absenteísmo - Transtornos Mentais	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2 - Índice de Capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.3.1 - Índice de efetividade na capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
5.1.2.1 - Aderência ao Planejamento de Ações de Sustentabilidade e inclusão	Promoção da Sustentabilidade
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade

ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADOR	MACRODESAFIO
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade
Índice de Atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.5 - Índice de contribuição para a Agenda 2030	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.6 - Total de resíduos encaminhados para reciclagem	Promoção da Sustentabilidade

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

INDICADOR	MACRODESAFIO
6.1.3.1 - Índice de agilidade na tramitação dos processos licitatórios	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

INDICADOR	MACRODESAFIO
6.1.2.2 - Índice de cumprimento da política de Gestão de Riscos das Aquisições	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.3.2 - Índice de efetividade do planejamento das licitações	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
8.1.1.2 - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.2.1 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.1.3 - Índice de Dotação para Despesas Obrigatórias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.1.4 - Índice de Execução da dotação para projetos	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.1.1 - Índice de Execução Orçamentária das Contratações	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.2.2 - Perdas Orçamentárias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
5.1.2.2 - Consumo relativo de Água	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.3 - Consumo relativo de Energia Elétrica	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.4 - Índice de Contratações Sustentáveis	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.6 - Total de resíduos encaminhados para reciclagem	Promoção da Sustentabilidade

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADOR	MACRODESAFIO
1.1.1.1 - Índice de Acesso à Justiça	Garantia dos Direitos Fundamentais
3.1.1.1 - Índice de Atendimento à Demanda - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.2 - Índice de atendimento à demanda - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.3 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.4 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.1 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

INDICADOR	MACRODESAFIO
3.1.2.2 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.3.1 - Satisfação dos Cartórios com Apoio e Orientação do TRE-SP	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.3 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.4 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.5 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.6 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
4.1.1.1 - Índice de Prescrição - 1º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.1.2 - Índice de Prescrição - 2º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.1.3 - Tempo de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.1.4 - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 1º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.1.5 - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 2º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
6.1.2.1 - Índice de cumprimento dos itens de transparência	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.4.3.1 - 6.1.2.1 - Índice de cumprimento dos itens de transparência - Gestão	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.4.3.1 - 6.1.2.1 - Índice de cumprimento dos itens de transparência - Serviço de Informação ao Cidadão	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.4.3.2 - 6.1.2.1 - Índice de cumprimento dos itens de transparência - TIC	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

INDICADOR	MACRODESAFIO
6.1.3.1 - Índice de agilidade na tramitação dos processos licitatórios	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.2.2 - Índice de cumprimento da política de Gestão de Riscos das Aquisições	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.4.3.3 - 6.1.2.1 - Índice de cumprimento dos itens de transparência - Audiências e Sessões	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.4.3.4 - 6.1.2.1 - Índice de cumprimento dos itens de transparência - Gestão Orçamentária	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.4.3.5 - 6.1.2.1 - Índice de cumprimento dos itens de transparência - Sustentabilidade e Acessibilidade	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.2.3 - Índice de cumprimento dos Planejamentos Táticos	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.3.2 - Índice de efetividade do planejamento das licitações	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.2.1.1 - Índice de Execução do PIE	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.2.4 - Índice de funcionamento das instâncias internas de apoio à governança	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.1.1 - Índice de Maturidade em Gestão de Riscos	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.4.2.1 - Índice de maturidade em Gestão Documental	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.3.2.1 - Índice de processos aderentes ao modelo de transmissão de dados do DATAJUD/CNJ	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.1.2 - Índice de Qualidade em Governança Pública	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.3.2.2 - Processos suportados por Inteligência Artificial	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.2.5 - Taxa de auditorias baseadas em riscos	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
7.1.1.1 - Índice de Absenteísmo - Doença	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.1 - Índice de Absenteísmo - Transtornos Mentais	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2 - Índice de Capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

INDICADOR	MACRODESAFIO
7.1.1.3 - Índice de maturidade em Governança de Pessoas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
8.1.1.2 - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.2.1 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.1.3 - Índice de Dotação para Despesas Obrigatórias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.1.4 - Índice de Execução da dotação para projetos	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.1.1 - Índice de Execução Orçamentária das Contratações	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.2.2 - Perdas Orçamentárias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
9.1.1.1 - IGovTIC-JUD	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.1.2 - Índice de maturidade em gestão de dados pessoais	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.1.3 - Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo Total	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
2.1.3.1 - Crescimento de Seguidores no Facebook	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.3.2 - Crescimento de Seguidores no Instagram	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.3.3 - Crescimento de Seguidores no Twitter	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.3.4 - Engajamento de Seguidores no Facebook	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.3.5 - Engajamento de Seguidores no Instagram	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.3.6 - Engajamento de Seguidores no Twitter	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.1.2 - Crescimento das redes sociais	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

INDICADOR	MACRODESAFIO
2.1.1.1 - Engajamento nas redes sociais	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.2.1 - Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 1º Grau	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.2.2 - Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 2º Grau	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.3.1 - Grau de satisfação das clientes e dos clientes - NIC	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.2.3 - Grau de satisfação das usuárias e usuários externos de TIC	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.3.7 - Taxa de congestionamento dos contatos dirigidos à Ouvidoria	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.3.8 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
1.1.2.1 - Índice de Acessibilidade	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.2 - Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação	Garantia dos Direitos Fundamentais
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade

Projetos e sua contribuição aos ODS

ODS 3 – Saúde e bem-estar

PROJETO	MACRODESAFIO
1.1.1.1 - Central de Comunicação Acessível (CCA) / TRE-SP	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.1 - Melhoria na disponibilização de publicações em formatos alternativos acessíveis.	Garantia dos Direitos Fundamentais

ODS 4 – Educação de qualidade

PROJETO	MACRODESAFIO
7.1.1.1 - Capacitação e preparação das servidoras e servidores para as novas realidades do trabalho digital	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

PROJETO	MACRODESAFIO
3.1.1.1 - Cartório Virtual Unificado	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

PROJETO	MACRODESAFIO
3.1.1.1 - Cartório Virtual Unificado	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.1 - Consolidação do LIODS como instrumento de fomento à inovação	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.3 - R-356 (automação de processos por robôs)	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

ODS 10 – Redução das desigualdades

PROJETO	MACRODESAFIO
7.1.1.1 - Capacitação e preparação das servidoras e servidores para as novas realidades do trabalho digital	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
1.1.2.3 - “JE perto de você” (atendimento itinerante, palestras e digitação de RAEs)	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.2 - “Parceria Cidadã” (fomento aos Atendimentos itinerantes)	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.1 - Melhoria na disponibilização de publicações em formatos alternativos acessíveis.	Garantia dos Direitos Fundamentais

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

PROJETO	MACRODESAFIO
3.1.1.1 - Cartório Virtual Unificado	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.1 - Consolidação do LIODS como instrumento de fomento à inovação	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.2 - Desenvolvimento de ferramentas para relatórios estatísticos	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.2 - Implantação de Inteligência Artificial para melhoria dos trabalhos da Ouvidoria	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.3 - R-356 (automação de processos por robôs)	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
6.1.1.1 - Implantação do IA-CM no âmbito da auditoria interna	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.2.4 - Implantação do Programa de Integridade	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

PROJETO	MACRODESAFIO
6.2.2.1 - Implantar integração entre equipe de acompanhamento da votação com o centro de gerenciamento da Polícia	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.1.2 - Implementação do Sistema de Gestão da Continuidade do Negócio	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.4.2.1 - Publicidade externa dos fluxos e serviços da Secretaria Judiciária	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.1.3 - Sistema Integrado de Planejamento	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.2.1.1 - Elaboração e implementação do Plano Integrado de Eleições 2022	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.2.1.2 - Elaboração e implementação do Plano Integrado de Eleições 2024	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
7.1.1.1 - Capacitação e preparação das servidoras e servidores para as novas realidades do trabalho digital	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.1.1 - Identificação e Exclusão de Ocupações Críticas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2 - Implantação do modelo de Avaliação de Desempenho por Competências	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
9.1.1.1 - IGOVTIC-JUD	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.1.2 - Implantação e monitoramento da LGPD	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.1.3 - Plano de Transformação Digital	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.1.4 - Protocolos de Segurança Cibernética	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
2.2.2.1 - Atualização da Pesquisa de Satisfação da cliente e do cliente Externo nas Unidades da Secretaria Judiciária	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.1.1 - Implantação do chatbot - Atendimento para sanar dúvidas das cidadãs e cidadãos por meio de IA	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
1.1.2.3 - “JE perto de você” (atendimento itinerante, palestras e digitação de RAEs)	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.2 - “Parceria Cidadã” (fomento aos Atendimentos itinerantes)	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.1.1 - Central de Comunicação Acessível (CCA) / TRE-SP	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.1 - Melhoria na disponibilização de publicações em formatos alternativos acessíveis.	Garantia dos Direitos Fundamentais

FICHAS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADORES DE RESULTADO

INDICADOR 1.1.1.1 - Índice de Acesso à Justiça	
Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais	
O que mede	A ponderação de índices de desenvolvimento humano e de questões judiciais.
Para que medir	Propiciar maior acesso aos serviços prestados pelo Judiciário por parte da população.
Dono do indicador	Titular do Núcleo de Estatística da Gestão Estratégica
Quem mede	Titular do Núcleo de Estatística da Gestão Estratégica
Quem valida	Titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Quando medir	Anualmente
Como medir	Trata-se de indicador que busca medir o acesso à justiça, pensado a partir de três tipos de capitais (Cidadania, População e Judiciário), desmembrados em dimensões (Direitos e deveres, Vulnerabilidade e acesso a serviços públicos; Perfil e dinâmica demográfica; e Padrão de resolução de conflitos, Distribuição e acesso a serviços públicos e Inovação tecnológica).
Fórmula Evolução Desejada 	
Fonte de dados	Fonte de Dados: • Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais – PNADC/A – IBGE; • Taxa nascidos vivos de mães entre 10 e 19 anos de idade – Sinasc/DataSUS; • Déficit de altura para a idade – Mapa InSAN/MDS; • Déficit de peso para a idade – Mapa InSAN/MDS; • Taxa de domicílios com água canalizada – PNADC/A – IBGE; • % de mulheres na população – Pnad Contínua – Anual 1ª Visita; • Coeficiente de Gini – Pnud/RDHs Globais; • % de pessoas com idade superior a 50 anos – Pnad Contínua – Anual 1ª Visita;

INDICADOR 1.1.1.1 - Índice de Acesso à Justiça

- Taxa de escolarização – Pnad Contínua – Anual 2º Trimestre;
- % de pessoas na população que se autodeclararam não brancas – Pnad Contínua – Anual 1ª Visita;
- Tempo médio de decisão;
- Taxa de magistradas e magistrados na população;
- Taxa de varas na população; e
- Casos novos do 1º grau por 100 mil habitantes – Justiça em Números/CNJ.

No Capital Humano Cidadania, as equações das componentes principais resultantes são:

$$CP1 = -0,3344 * \text{Analfabetismo} - 0,515 * \text{Taxa Nascidos vivos} - 0,4412 * \text{DAI} - 0,4635 * \text{DPI} + 0,4621 * \text{Taxa Água Canalizada}$$

$$CP2 = -0,6956 * \text{Analfabetismo} + 0,0344 * \text{Taxa Nascidos vivos} + 0,4783 * \text{DAI} + 0,3819 * \text{DPI} + 0,3747 * \text{Taxa Água Canalizada}$$

No Capital Humano População, as equações das componentes principais resultantes são:

$$CP1 = 0,1677 * \text{Taxa Mulher} - 0,4279 * \text{Coeficiente Gini} + 0,5154 * \text{Idade 50 e mais} - 0,5237 * \text{Taxa Escolarização} - 0,4988 * \text{Cor Não Branca}$$

$$CP2 = 0,8076 * \text{Taxa Mulher} + 0,4909 * \text{Coeficiente Gini} + 0,2032 * \text{Idade 50 e mais} - 0,1439 * \text{Taxa Escolarização} + 0,2114 * \text{Cor Não Branca}$$

No Capital Institucional Judiciário, as equações das componentes principais resultantes são:

$$CP1 = 0,354 * \text{Tempo Decisão} - 0,576 * \text{Taxa Magistrados na População} - 0,532 * \text{Taxa Varas na população} - 0,507 * \text{Casos Novos 1G por 100 mil hab}$$

$$CP2 = -0,930 * \text{Tempo Decisão} - 0,267 * \text{Taxa Magistrados na População} - 0,115 * \text{Taxa Varas na população} - 0,223 * \text{Casos Novos 1G por 100 mil hab}$$

A partir das duas componentes principais obtidas para cada tipo de Capital, aplicam-se as equações, separadamente, aos valores assumidos por cada característica de cada tribunal. Assim, haverá um escore por tribunal para a componente principal 1 (CP1) e para a 2 (CP2) de cada Capital. Em seguida, somam-se ambos os escores dos Capitais e, por fim, padronizam-se-os. A fórmula da padronização é:

$$(\text{Escore do Tribunal} - \text{Valor mínimo dos escores de cada Capital}) / (\text{Valor máximo} - \text{Valor mínimo dos escores de cada Capital}).$$

A padronização deve ser feita, isoladamente, para Cidadania, População e Judiciário. Para obter o Índice de Acesso à Justiça, extrai-se a média aritmética dos três índices anteriores. A

INDICADOR 1.1.1.1 - Índice de Acesso à Justiça							
		padronização garante que o índice varie no intervalo de 0 a 1, permitindo comparação entre as Unidades Judiciárias (tribunais).					
Linha De Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor					0,933	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão						
	Resultado						

INDICADOR 2.1.1.1 – Engajamento nas redes sociais							
Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade							
O que mede	Percentual de engajamento em relação ao total de alcance das publicações realizadas nas redes sociais (engajamento nas redes sociais)						
Para que medir	Para avaliar a qualidade das publicações e o nível de participação/relacionamento dos seguidores das redes sociais do TRE-SP						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Comunicação Social						
Quem mede	Titular da Seção de Mídias e Campanhas						
Quem valida	Titular da Coordenadoria de Comunicação Social						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	Engajamento dos seguidores nas redes sociais. Fórmula						
Evolução Desejada 	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i \cdot \min\left\{3, \frac{EngAt_i - EngAnt_i}{EngAnt_i} \cdot 100\right\}}{3}, \text{ onde}$ - EngAt_i é o engajamento no período atual da i-ésima mídia social analisada; - EngAnt_i é o engajamento no período anterior (intervalo de um ano) da i-ésima mídia social analisada; - P_i é o peso atribuído à i-ésima mídia analisada, onde Facebook = 0,4, Instagram=0,3 e Twitter = 0,3. - Engajamento é calculado por meio da fórmula $\frac{\sum_{j=1}^n I_j}{\sum_{j=1}^n A_j}$, sendo I_j a quantidade de interações na j-ésima postagem da i-ésima mídia analisada e A_j o alcance da j-ésima postagem da i-ésima mídia analisada.						
Fonte de dados	Os próprios perfis das redes sociais						
Linha De Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026

INDICADOR 2.1.1.1 – Engajamento nas redes sociais						
	Previsão	Aumentar em 3%, em relação ao ano anterior, o engajamento nas redes sociais do TRE-SP				
	Resultado					

INDICADOR 2.1.1.2 – Crescimento das redes sociais							
Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade							
O que mede	Crescimento do número de seguidores nas redes sociais em relação ao ano anterior						
Para que medir	Para avaliar a expansão do TRE-SP nas redes sociais						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Comunicação Social						
Quem mede	Titular da Seção de Mídias e Campanhas						
Quem valida	Titular da Coordenadoria de Comunicação Social						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	Crescimento do número de seguidores nas redes sociais do TRE-SP (Instagram, Facebook e Twitter)						
Evolução Desejada 	Fórmula $\frac{\sum_{i=1}^n P_i \cdot \min\left\{3, \frac{SAT_i - S_{Ant}_i}{S_{Ant}_i} \cdot 100\right\}}{3}, \text{ onde}$ • SAT é a quantidade de seguidores atuais da i-ésima mídia social analisada; • Sant é quantidade de seguidores no período anterior (intervalo de um ano) da i-ésima mídia social analisada; • P_i é o peso atribuído à i-ésima mídia analisada, onde Facebook = 0,4, Instagram=0,3 e Twitter = 0,3.						
Fonte de dados	Os próprios perfis das redes sociais						
Linha De Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	Aumentar em 3%, em relação ao ano anterior, o crescimento de seguidores das redes sociais do TRE-SP					
	Resultado						

INDICADOR 3.1.1.1 – Índice de Atendimento à Demanda - 1º grau							
Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional							
O que mede	Nos termos dos anexos que integram a Resolução CNJ nº 325/2020, a relação entre os processos autuados e a quantidade de sentenças proferidas no 1º grau.						
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais no 1º grau.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral						
Quem mede	Titular da Seção de Feitos Cíveis e Administrativos						
Quem valida	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral						
Quando medir	Semestralmente						
Fórmula	$IAD = \frac{SP \times 100}{PA}$, onde:						
Evolução Desejada 	PA – Total de Processos Autuados no período-base (ano) SP – Total de Sentenças Proferidas no período-base (ano)						
Fonte de Dados	PJe						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	1S: 15%* 2S: 55%	1S: 20%* 2S: 60%	1S: 15%* 2S: 65%	1S: 15%* 2S: 65%	1S: 20%* 2S: 70%	1S: 15%* 2S: 75%
	Resultado						

* Em relação ao primeiro semestre, em 2021 considerando a pandemia da covid-19 e a suspensão dos prazos nos processos físicos e a suspensão de atos presenciais nos processos em meio eletrônico e, nos demais anos, considerando o ano anterior eleitoral.

Variável	Descrição
PA – Total de Processos Autuados no período-base (ano)	Número de processos autuados ao final do período-base no 1º grau. Passo a passo para obtenção do insumo no PJe (ATENA): 1. Indicadores casos novos. Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais: CASOS NOVOS NÃO CRIMINAIS Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) Apuração de Eleição (AE) Cautelar Fiscal (CauFis) Composição de Mesa Receptora (CMR) Cumprimento de Sentença (CumSen) Cumprimento Provisório de Decisão (CumPrDec) Cumprimento Provisório de Sentença (CumPrSe) Direito de Resposta (DR) Embargos À Execução (EE) Embargos de Terceiro Cível (ETCiv) Exceção (EXC) Habeas Data (HD) Impugnação À Composição da Junta Eleitoral (ICJE) Impugnação perante As Juntas Eleitorais (IpJE) Mandado de Injunção (MI) Mandado de Segurança Cível (MSCiv) Notícia de Irregularidade em Propaganda Eleitoral (NIP) Prestação de Contas Eleitorais (PCE) Prestação de Contas Anuais (PC-PP) Produção Antecipada da Prova (PAP) Registro de Candidatura (RCAND) Representação (RP) Representação Especial (RepEsp) Requerimento de Regularização da Omissão da Prestação de Contas Eleitorais Tutela Antecipada Antecedente (TutAntAnt) Tutela Cautelar Antecedente (TutCautAnt) CASOS NOVOS CRIMINAIS Ação Penal Eleitoral (APEI) Habeas Corpus Criminal (HCCrim) Obs: A relação de classes baseou-se na parametrização dos Indicadores de Produtividade do CNJ vigente no mês fevereiro de 2021. Sugere-se a revisão periódica do planejamento estratégico para realizar eventuais ajustes decorrentes da atualização dessa parametrização.

Variável	Descrição
SP – Total de Sentenças Proferidas no período-base (ano)	Total de Sentenças Proferidas no final do período-base no 1º grau. Passo a passo para obtenção do insumo no PJe (ATENA): 1. Indicadores de sentença com mérito (criminal e não criminal), sem mérito (criminal e não criminal) e decisões interlocutórias para classes que não finalizam com julgamento. Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais: CASOS NOVOS NÃO CRIMINAIS Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) Apuração de Eleição (AE) Cautelar Fiscal (CauFis) Composição de Mesa Receptora (CMR) Cumprimento de Sentença (CumSen) Cumprimento Provisório de Decisão (CumPrDec) Cumprimento Provisório de Sentença (CumPrSe) Direito de Resposta (DR) Embargos À Execução (EE) Embargos de Terceiro Cível (ETCiv) Exceção (EXC) Habeas Data (HD) Impugnação À Composição da Junta Eleitoral (ICJE) Impugnação perante As Juntas Eleitorais (IpJE) Mandado de Injunção (MI) Mandado de Segurança Cível (MSCiv) Notícia de Irregularidade em Propaganda Eleitoral (NIP) Prestação de Contas Eleitorais (PCE) Prestação de Contas Anuais (PC-PP) Produção Antecipada da Prova (PAP) Registro de Candidatura (RCAND) Representação (RP) Representação Especial (RepEsp) Requerimento de Regularização da Omissão da Prestação de Contas Eleitorais Tutela Antecipada Antecedente (TutAntAnt) Tutela Cautelar Antecedente (TutCautAnt) CASOS NOVOS CRIMINAIS Ação Penal Eleitoral (APEI) Habeas Corpus Criminal (HCCrim) Obs: A relação de classes baseou-se na parametrização dos Indicadores de Produtividade do CNJ vigente no mês fevereiro de 2021. Sugere-se a revisão periódica do planejamento estratégico para realizar eventuais ajustes

Variável	Descrição
	decorrentes da atualização dessa parametrização.

INDICADOR 3.1.1.2 – Índice de atendimento à demanda - 2º Grau							
Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional							
O que mede		A capacidade em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%, no 2º Grau, levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.					
Para que medir		Verificar se a capacidade em dar vazão está adequada à demanda.					
Dono do indicador		Titular da Secretaria Judiciária					
Quem mede		Titular da Seção de Estatística Processual					
Quem valida		Titular da Secretaria Judiciária					
Quando medir		Semestralmente					
Como medir Fórmula		$IAD = \frac{TBaix}{Cn}$					
Evolução Desejada 							
Fonte de dados		Sistema Atena					
Linha De Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor	101,46	103,29	114,21	111,38	114,05	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	S1: 100%	S1: 100%	S1: 100%	S1: 100%	S1: 100%	S1: 100%
		S2: 100%	S2: 100%	S2: 100%	S2: 100%	S2: 100%	S2: 100%
	Resultado						

INDICADOR 3.1.1.3 – Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 1º Grau							
Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional							
O que mede	O percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 1º Grau. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais, levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.						
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em tramitar, julgar e baixar processos no período de um ano.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Fiscalização de Assuntos Judiciários e Fiscalização do Cadastro						
Quem valida	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral						
Quando medir	Quadrimestralmente						
Como medir Fórmula	$TCL = (Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc) / [(T Baix - T BaixExtFisc1) + (Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc)]$						
Evolução Desejada 	Onde: Cp – Total de casos pendentes; CpExtFisc1 – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1o grau; SusNFisc – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de Execução Fiscal; T Baix – Total de processos baixados; e T BaixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1o Grau.						
Fonte de dados	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), Sistema Atena						
Linha De Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão						
	Resultado						

INDICADOR 3.1.1.4 – Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 2º Grau							
Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional							
O que mede	O percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 2º Grau. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais, levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.						
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em tramitar, julgar e baixar processos no período de um ano.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria Judiciária						
Quem mede	Titular da Seção de Estatística Processual						
Quem valida	Titular da Secretaria Judiciária						
Quando medir	Quadrimestralmente						
Como medir Fórmula	$TCL = (Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc) / [(T Baix - T BaixExtFisc1) + (Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc)]$						
Evolução Desejada 	Onde: Cp – Total de casos pendentes; CpExtFisc1 – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau; SusNFisc – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de Execução Fiscal; T Baix – Total de processos baixados; e T BaixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau.						
Fonte de dados	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), Sistema Atena						
Linha De Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor	23,26%	53,30%	36,14%	36,83%	43,38%	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	S1: 45%	S1: 40%	S1: 40%	S1: 40%	S1: 45%	S1: 40%

INDICADOR 3.1.1.4 – Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 2º Grau							
		S2: 45%	S2: 40%	S2: 40%	S2: 40%	S2: 45%	S2: 40%
	Resultado						

INDICADOR 3.1.1.5 – Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 1º grau							
Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional							
O que mede		Indica o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, descontados os tempos processuais em que os processos permaneceram fora do Poder Judiciário, como, por exemplo, com o Ministério Público, com as partes etc. A medição desse indicador ocorrerá após 12 meses da implantação das Tabelas Processuais Unificadas de Documentos. (Conforme Glossário disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Glossario_dos_Indicadores_de_desempenho.pdf)					
Para que medir		Garantir a efetividade das decisões da Justiça Eleitoral no 1º grau, evitando que a demora do julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.					
Dono do indicador		Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quem mede		Titular da Seção de Feitos Cíveis e Administrativos					
Quem valida		Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir		Semestralmente					
Fórmula		$TTPP = \frac{TBaixPrazo (100)}{TBaix},$					
Evolução Desejada		, onde: - TBaix - Total de processos baixados durante o período-base (ano) - TBaixPrazo - Total de processos baixados durante o período-base (ano), com prazo de tramitação de até um ano.					
Fonte de Dados		PJe					
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor	97,15%	93,45%	68,53%			
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	75%	75%	70%	70%	75%	75%
	Resultado						

INDICADOR 3.1.1.6 – Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau							
Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional							
O que mede		O tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base					
Para que medir		Minorar a duração do processo.					
Dono do indicador		Titular da Secretaria Judiciária					
Quem mede		Titular da Seção de Estatística Processual					
Quem valida		Titular da Secretaria Judiciária					
Quando medir		Semestralmente					
Como medir		$\frac{\sum_{i=1}^n D_i}{n}$					
Fórmula							
Evolução Desejada		Onde: - D_i é número de dias entre a data da autuação/recebimento do i-ésimo processo pendentes e o último dia do ano-base do período de referência; e - n é p total de processos pendentes no último dia do período de referência.					
							
Fonte de dados		Sistema Atena.					
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	1S: 550	1S: 250	1S: 500	1S: 440	1S: 550	1S: 250
		2S: 550	2S: 250	2S: 500	2S: 440	2S: 550	2S: 250
	Resultado						

INDICADOR 4.1.1.1 – Índice de Prescrição – 1º Grau							
Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais							
O que mede		A razão entre o total de julgamentos por prescrição em relação ao total de julgamentos de processos relativos à Improbidade Administrativa, à Corrupção e aos Ilícitos Eleitorais, conforme tabelas de classes e assuntos constante do anexo I.					
Para que medir		Diminuir os eventos de prescrição no âmbito do TRE-SP					
Dono do indicador		Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quem mede		Titular da Seção de Feitos Cíveis e Administrativos					
Quem valida		Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir		Anualmente					
Como medir		</					

INDICADOR 4.1.1.2 – Índice de Prescrição – 2º Grau							
Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais							
O que mede	A razão entre o total de julgamentos por prescrição em relação ao total de julgamentos de processos relativos à improbidade administrativa, à corrupção e aos ilícitos eleitorais, levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ Nº 76/2009 e a parametrização do Justiça em Números, ou seja, o mesmo acervo de processos averiguados no indicador “Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais, no 2º Grau”						
Para que medir	Diminuir os eventos de prescrição no âmbito do TRE-SP						
Dono do indicador	Titular da Secretaria Judiciária						
Quem mede	Titular da Seção de Estatística Processual						
Quem valida	Titular da Secretaria Judiciária						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$\frac{\text{Julgamentos com prescrição}}{\text{SentC}}, \text{ onde}$ • Processos computados em SentC que receberam os movimentos 11879 e 11878; e • SentC é a quantidade de acórdãos e/ou decisões monocráticas						
Evolução Desejada 							
Fonte de dados	Sistema Atena						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	1S: 10%	1S: 10%	1S: 10%	1S: 10%	1S: 10%	1S: 10%
		2S: 10%	2S: 10%	2S: 10%	2S: 10%	2S: 10%	2S: 10%
	Resultado						

INDICADOR 4.1.1.3 – Tempo de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares							
Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais							
O que mede	O percentual de Processos Administrativos Disciplinares baixados em relação ao acervo de Processos Administrativos Disciplinares no tribunal, no período.						
Para que medir	Agilizar as decisões em Processos Administrativos Disciplinares						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Pessoal						
Quem mede	Titular da Seção de Cadastro						
Quem valida	Titular da Coordenadoria de Pessoal						
Quando medir	Semestral						
Como medir Fórmula	$\frac{PADs\ baixados}{PADs\ Pendentes + PADs\ Novos} \cdot 100$						
Evolução Desejada 							
Fonte de dados	Sistema Eletrônico de Informações – SEI						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor			1S – 30% 2S – 100%	1S – 33% 2S – 50%	1S – 14% 2S – 50%	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	1S – 30% 2S – 70%	1S – 32,5% 2S – 72,5%	1S – 35% 2S – 75%	1S – 37,5% 2S – 75%	1S – 40% 2S – 75%	1S – 42,5% 2S – 75%
	Resultado						

INDICADOR 4.1.1.4 - Tempo Médio dos Processos Pendentes De Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais - 1º grau	
Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	
O que mede	Nos termos dos anexos que integram a Resolução CNJ nº 325/2020, ações no 1º grau que possam importar em não diplomação, perda do mandato eletivo ou condenação criminal, a seguir elencadas: - Ação Pena Eleitoral - Mandado de segurança cível - Processos Cíveis-Eleitorais - Representação - Cautelar inominada
Para que medir	Verificar o cumprimento do prazo legal de 12 meses para julgamento dos processos que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo e o prazo razoável das ações criminais.
Dono do Indicador	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
Quem mede	Titular da Seção de Feitos Cíveis e Administrativos
Quem valida	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
Quando medir	Semestralmente
Fórmula	$TpCpICE = \sum_{i=1}^{CpICE} \frac{(DtRef_i - Data\ Autuação/Recebimento_i)}{CpICE}$ Onde: CpICE – total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes;
Evolução Desejada 	DtRef – data base de cálculo do i-ésimo processo de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendente; e Data Autuação/Recebimento – data do início do i-ésimo processo de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais.

INDICADOR 4.1.1.4 - Tempo Médio dos Processos Pendentes De Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais - 1º grau

Fonte de Dados		PJe					
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão						
	Resultado						

INDICADOR 4.1.1.5 – Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 2º Grau							
Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais							
O que mede	Tempo de duração dos processos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes, levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ Nº 76/2009 e a parametrização do Justiça em Números.						
Para que medir	Minorar a duração dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais						
Dono do indicador	Titular da Secretaria Judiciária						
Quem mede	Titular da Seção de Estatística Processual						
Quem valida	Titular da Secretaria Judiciária						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$TpCpICE = \sum_{i=1}^{CpICE} \frac{(DtRef_i - Data\ Autuação/Recebimento_i)}{CpICE}$						
Evolução Desejada	Onde: CpICE – total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes; DtRef – data base de cálculo do i-ésimo processo de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendente; e Data Autuação/Recebimento – data do início do i-ésimo processo de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais. 						
Fonte de dados	Sistema Atena.						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	S1: 200	S1: 200	S1: 200	S1: 200	S1: 200	S1: 200
		S2: 200	S2: 200	S2: 200	S2: 200	S2: 200	S2: 200

INDICADOR 4.1.1.5 – Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 2º Grau

	Resultado						
--	------------------	--	--	--	--	--	--

INDICADOR 5.1.1.1 – Índice de Desempenho de Sustentabilidade							
Macrodesafio: Promoção da sustentabilidade							
O que mede		A ponderação do atingimento das metas dos indicadores referentes às dimensões ambiental e social					
Para que medir		Aprimorar a promoção da sustentabilidade no TRE-SP					
Dono do indicador		Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável					
Quem mede		Titular do Núcleo Socioambiental					
Quem valida		Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável					
Quando medir		Anualmente					
Como medir Fórmula		$\frac{PAA+PAS}{2} \cdot 100$, onde					
Evolução Desejada 		- PAA é a média do percentual de atingimento dos indicadores referentes à dimensão ambiental (gasto relativo com água, gasto relativo com energia e destinação de resíduos); e - PAS é o percentual de atingimento do indicador referente à dimensão social (Aderência ao Planejamento de Ações de Sustentabilidade e inclusão).					
Fonte de dados							
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	2S%: 90%	1S:90% 2S%: 90%	1S:90% 2S%: 93%	1S:93% 2S%: 95%	1S:95% 2S%: 98%	1S:98% 2S%: 98%
	Resultado						

INDICADOR 6.1.1.1 – Índice de maturidade em Gestão de Riscos							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária							
O que mede	O percentual de atingimento do diagnóstico de autoavaliação de maturidade em gestão de riscos do TRE-SP						
Para que medir	Para aperfeiçoar a gestão dos riscos institucionais						
Dono do indicador	Titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quem mede	Titular do Escritório de Projetos e Processos Organizacionais						
Quem valida	Titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i}{n} 100$, onde • P_i é o grau de cumprimento da i-ésima macroquestão selecionada do diagnóstico de autoavaliação de maturidade em gestão de riscos do TRE-SP, calculado pela fórmula:						
Evolução Desejada 	$\frac{\sum_{j=1}^m S_j}{m}$, onde • $S_j = 1$ se o j-ésimo item da i-ésima macroquestão for considerado atendido e $S_j=0$, caso contrário; • m é o número de itens da i-ésima macroquestão analisada. • n é o número de macroquestões analisadas.						
Fonte de dados	Formulário de autoavaliação de maturidade em gestão de riscos do TRE-SP						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	75%	80%	85%	90%	95%	100%
	Resultado						

INDICADOR 6.1.1.2 – Índice de Qualidade em Governança Pública	
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	
O que mede	O grau de maturidade do TRE-SP em governança, considerando critérios estabelecidos pela Portaria CNJ nº 88/2020
Para que medir	Para verificar o aprimoramento da governança ao longo do tempo de vigência do ciclo
Dono do indicador	Titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Quem mede	Titular do Escritório de Projetos e Processos Organizacionais
Quem valida	Titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Quando medir	Semestralmente, em janeiro, tendo como base os período de 1/1 a 30/6 e de 1/7 a 31/12
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^6 pg_i}{\sum_{i=1}^6 PMg_i} \cdot 100, \text{ onde}$ • pg_i é a pontuação obtida no i-ésimo item analisado no eixo governança, segundo os critérios da Res. CNJ nº 135/2021; • PMg_i é a pontuação máxima do i-ésimo item analisado no eixo governança, segundo critérios da Res. CNJ nº 135/2021. Onde os critérios analisados serão: Eixo Governança 1. Art. 5º, I – Reuniões da RAE e Núcleo de Estatística, Resolução CNJ nº 325/2020 e Resolução CNJ nº 49/2007 (10 pontos); 2. Art. 5º, II – Comitê Gestor Regional e Comitê Orçamentário da Política de Priorização do 1º Grau, Resolução CNJ nº 194/2014 e Resolução CNJ nº 195/2014 (10 pontos); 3. Art. 5º, IV – Gestão Participativa, Resolução CNJ nº 221/2016 (30 pontos); 4. Art. 5º, VII – Comissões Permanentes de Segurança, Resolução CNJ nº 291/2019 (10 pontos); 5. Art. 5º, IX - Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Resolução CNJ nº 351/2020 (10 pontos); 6. Art. 5º, XVI – Participação Feminina, Resolução CNJ nº 255/2018 (25 pontos).
Evolução Desejada 	

Fonte de dados							
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor					86,32%	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	2S:100%	1S: 100%	1S: 100%	1S: 100%	1S: 100%	1S: 100%
			2S: 100%	2S: 100%	2S: 100%	2S: 100%	2S: 100%
	Resultado						

INDICADOR 6.2.1.1 – Índice de execução do Plano Integrado de Eleições						
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária						
O que mede	O percentual de execução dos itens previstos no Plano Integrado de Eleições					
Para que medir	Para avaliar aderência ao Plano Integrado de Eleições e a efetividade do referido instrumento					
Dono do indicador	Titular do Núcleo de Apoio da Gestão Estratégica de Eleições					
Quem mede	Titular do Núcleo de Apoio da Gestão Estratégica de Eleições					
Quem valida	Titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições					
Quando medir	Semestralmente em anos eleitorais					
Como medir	$\frac{\sum_{i=1}^n C_i}{n} 100$, onde • C_i é o valor de cumprimento do i-ésimo item analisado do Plano Integrado de Eleições, sendo: • $C_i = 0$ se o item for considerado não atendido; • $C_i = 0,3$ se item for considerado atendido em menor parte; • $C_i = 0,4$ se o item for considerado atendido em parte; • $C_i = 0,7$ se o item for considerado atendido em grande parte; • $C_i = 1$ se o item for considerado integralmente atendido; • n é o número de itens analisados.					
Fórmula						
Evolução Desejada						
Fonte de dados	Instrumento de autoavaliação do Plano Integrado de Eleições					
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020
	Valor					

INDICADOR 6.2.1.1 – Índice de execução do Plano Integrado de Eleições							
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão						
	Resultado						

INDICADOR 7.1.1.1 – Índice de Absenteísmo-Doença							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas							
O que mede	O índice de ausências ao trabalho por motivo de doença do próprio servidor						
Para que medir	Para identificar a efetividade das ações voltadas à redução do absenteísmo por motivo de doença do próprio servidor						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Atenção à Saúde						
Quem mede	Chefe da Seção de Monitoramento e Planejamento						
Quem valida	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$\frac{DA}{QD * NS}$, onde						
Evolução Desejada 	DA é a quantidade de dias de ausência ao trabalho por motivo de doença do próprio servidor QD é a quantidade de dias do ano de medição NS é o número de servidoras e servidores que atuam no TRE-SP						
Fonte de dados	Sistema de Questionários do CNJ (Módulo Saúde)						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor	0,014	0,016	0,033	0,015		
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	1S - 0,0165	1S - 0,016	1S - 0,0155	1S - 0,015	1S - 0,0145	1S - 0,014
		2S - 0,0165	2S - 0,016	2S - 0,0155	2S - 0,015	2S - 0,0145	2S - 0,014
	Resultado						

INDICADOR 7.1.1.2 – Índice de Capacitação de Servidoras e Servidores							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas							
O que mede	O percentual de servidoras e servidores capacitados (que concluíram curso de capacitação) em relação ao total de servidoras e servidores do TRE-SP						
Para que medir	Para avaliar a necessidade de ações voltadas à conscientização da importância da capacitação para o desenvolvimento das servidoras e servidores						
Dono do indicador	Titular da Seção de Capacitação						
Quem mede	Titular da Seção de Capacitação						
Quem valida	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula							
Evolução Desejada 	$\frac{TC}{TS} \times 100$, onde TC é o total de servidoras e servidores capacitados TS é o total de servidoras e servidores						
Fonte de dados	Módulo Capacitação SGRH						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor				68%	28%	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	1S – 25% 2S – 45%	1S – 25% 2S – 40%	1S – 25% 2S – 45%	1S – 25% 2S – 40%	1S – 25% 2S – 45%	1S – 25% 2S – 40%
	Resultado						

INDICADOR 7.1.1.3 – Índice de Maturidade em Governança de Pessoas							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas							
O que mede	O grau de maturidade do TRE-SP em governança de pessoas, segundo o diagnóstico de auto avaliação.						
Para que medir	Para verificar o aprimoramento da governança de pessoas ao longo do tempo de vigência do ciclo						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas						
Quem mede	Titular da Seção de Monitoramento e Planejamento						
Quem valida	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i \cdot 100}{n}$ onde • P_i é a pontuação obtida no i-ésimo item analisado no diagnóstico de auto avaliação em governança de pessoas, sendo: • $P_i = 0$, se o item for considerado não atendido • $P_i = 0,5$, se o item for considerado atendido parcialmente; • $P_i = 1$, se o item for considerado integralmente atendido; • n é o total de itens analisados.						
Evolução Desejada							
Fonte de dados							
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	1S 72% 2S 75%	1S 77% 2S 79%	1S 82% 2S 85%	1S 87% 2S 89%	1S 92% 2S 95%	1S 97% 2S 100%
	Resultado						

INDICADOR 8.1.1.1 – Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira							
O que mede	Desempenho da execução do orçamento disponibilizado para despesas discricionárias						
Para que medir	Verificar o aproveitamento da dotação concedida						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Orçamento						
Quem valida	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$IEDD = \frac{EDD}{DD} * 100$ ▶ EDD: Montante empenhado de dotações para despesas discricionárias; e ▶ DD: Dotação atualizada para despesas discricionárias.						
Evolução Desejada 							
Fonte de dados	Tesouro Gerencial						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor	97,05	94,52	99,97	99,97	99,74	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	97,25	97,50	97,75	98,00	98,25	98,50
	Resultado						

INDICADOR 8.1.1.2 – Índice de Dotação para Despesas Obrigatórias							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira							
O que mede	O comprometimento dos recursos orçamentários com as despesas obrigatórias.						
Para que medir	Saber qual o limite para as despesas discricionárias, principalmente após o advento da EC n. 95/2016.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Orçamento						
Quem valida	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$IDob = \frac{DOb}{DIn} * 100$ ▶ DOb: Dotação inicial na Lei Orçamentária Anual para despesas obrigatórias. ▶ DIn: Dotação inicial aprovada na Lei Orçamentária Anual.						
Evolução Desejada 							
Fonte de dados	Tesouro Gerencial						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor	88,76	88,45	89,15	90,94	91,68	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	93,00	93,00	93,00	93,00	93,00	93,00
	Resultado						

INDICADOR 8.1.1.3 – Índice de Execução da Dotação para Projetos							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira							
O que mede	Desempenho da execução das dotações de projetos						
Para que medir	Verificar o aproveitamento da dotação concedida						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Orçamento						
Quem valida	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$IEP = \frac{EDP}{DP} * 100$ ▶ EDP: Montante empenhado de dotações para projetos; e ▶ DP: Dotação atualizada para despesas com projetos.						
Evolução Desejada 							
Fonte de dados	Tesouro Gerencial						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	100	100	100	100	100	100
	Resultado						

INDICADOR 9.1.1.1 – IGovTIC-Jud							
Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados							
O que mede	Percentual de atingimento do diagnóstico de autoavaliação de Governança em TIC e Dados.						
Para que medir	Aprimorar a Governança de TIC e de Dados no TRE-SP						
Dono do indicador	Titular da Assistência de Planejamento e Gestão						
Quem mede	Titular da Assistência de Planejamento e Gestão						
Quem valida	Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	Conforme Res. CNJ nº 370/2021						
Evolução Desejada 							
Fonte de dados	Questionário de autoavaliação em Gestão de TIC						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor	0,48	0,58	0,56	0,59	0,91	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão						
	Resultado						

INDICADOR 9.1.1.2 – Índice de maturidade em gestão de dados pessoais							
Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados							
O que mede	O percentual de cumprimento dos itens do diagnóstico de autoavaliação em gestão de Dados Pessoais						
Para que medir	Para aperfeiçoar a governança de dados e a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais						
Dono do indicador	Titular da Assessoria Jurídica						
Quem mede	Titular da Assessoria Jurídica						
Quem valida	Titular da Coordenador do Grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i}{n} \cdot 100$ onde • P_i é o percentual de cumprimento do i-ésimo item analisado, sendo: • $P_i = 0$ se o item for considerado não atendido; • $P_i = 0,3$ se o item for considerado, atendido parcialmente; • $P_i = 1$ se o item for considerado atendido. • n é o número de itens analisados.						
Evolução Desejada							
Fonte de dados	Diagnóstico de autoavaliação de maturidade em gestão de dados pessoais.						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor					9,77%	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	48%	84%	88%	88%	93%	95%
	Resultado						

INDICADOR 9.1.1.3 – Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo Total - 1º Grau							
Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados							
O que mede	O percentual de casos pendentes eletrônicos sobre o Acervo Total						
Para que medir	Minorar o número de processos físicos						
Dono do indicador	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral						
Quem mede	Titular da Seção de Feitos Cíveis e Administrativos						
Quem valida	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral						
Quando medir	Semestral						
Como medir Fórmula	$\frac{\text{Casos pendentes eletrônicos}}{\text{Casos Pendentes}} \cdot 100$						
Evolução Desejada 							
Fonte de dados							
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	70%	100%	100%	100%	100%	100%
	Resultado						

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO
Casos Pendentes	Devem ser consideradas as seguintes classes processuais: - Ação Cautelar; - Ação Penal - Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; - Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO
	- Apuração de Eleição; - Embargos à Execução; - Exceção; - Execução Fiscal; - <i>Habeas Corpus</i>; - <i>Habeas Data</i>; - Mandado de Segurança; - Mandado de Injunção; - Prestação de Contas; - Representação; - Registro de Candidaturas. Passo a passo para obtenção do insumo no SADP: 1. No SADP – menu “Específicas” – “Relatórios” – “Gerar Relatórios Estatísticos”; 2. Selecionar a opção “todas” e escolher o relatório estatístico “Processos tramitando em determinada data na ZE com sobrestados” ; 3. No parâmetro “data” – preencher com a data atual; 4. No parâmetro “Data de autuação Zona”: preencher com 01/01/1960 a data atual; 5. No parâmetro “Classe Zona (Multivalorado)” selecionar 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,15,17,19. 4. Gerar o relatório.
Casos pendentes eletrônicos	Devem ser consideradas as seguintes classes processuais: CASOS NOVOS NÃO CRIMINAIS Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) Apuração de Eleição (AE) Cautelar Fiscal (CauFis) Composição de Mesa Receptora (CMR) Cumprimento de Sentença (CumSen) Cumprimento Provisório de Decisão (CumPrDec) Cumprimento Provisório de Sentença (CumPrSe) Direito de Resposta (DR) Embargos à Execução (EE) Embargos de Terceiro Cível (ETCiv) Exceção (EXC) Habeas Data (HD) Impugnação à Composição da Junta Eleitoral (ICJE) Impugnação perante As Juntas Eleitorais (IpJE) Mandado de Injunção (MI) Mandado de Segurança Cível (MSCiv) Notícia de Irregularidade em Propaganda Eleitoral (NIP) Prestação de Contas Eleitorais (PCE) Prestação de Contas Anuais (PC-PP)) – aguardar CNJ?

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO
	Produção Antecipada da Prova (PAP) Registro de Candidatura (RCAND) Representação (RP) Representação Especial (RepEsp) Requerimento de Regularização da Omissão da Prestação de Contas Eleitorais Tutela Antecipada Antecedente (TutAntAnt) Tutela Cautelar Antecedente (TutCautAnt) CASOS NOVOS CRIMINAIS Ação Penal Eleitoral (APEI) Habeas Corpus Criminal (HCCrim) Obs: A relação de classes baseou-se na parametrização dos Indicadores de Produtividade do CNJ vigente no mês fevereiro de 2021. Sugere-se a revisão periódica do planejamento estratégico para realizar eventuais ajustes decorrentes da atualização dessa parametrização. Passo a passo para obtenção do insumo no PJe (ATENA): Levantamento de processos pendentes

INDICADOR 9.1.1.4 – Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo Total - 2º Grau							
Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados							
O que mede	O percentual de casos pendentes eletrônicos em relação ao acervo total.						
Para que medir	Minorar o número de processos físicos						
Dono do indicador	Titular da Seção de Estatística Processual						
Quem mede	Titular da Seção de Estatística Processual						
Quem valida	Titular da Secretaria Judiciária						
Quando medir	Semestral						
Como medir Fórmula	$\frac{\text{Casos pendentes eletrônicos}}{\text{Casos Pendentes}} \times 100$						
Evolução Desejada 							
Fonte de dados	Sistema Atena.						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	1S: 75%	1S: 100%	1S: 100%	1S: 100%	1S: 100%	1S: 100%
		2S: 80%	2S: 100%	2S: 100%	2S: 100%	2S: 100%	2S: 100%
	Resultado						

INDICADORES DE ESFORÇO

INDICADOR 1.1.2.1 – Índice de Acessibilidade						
Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais						
O que mede	O percentual de atingimento do diagnóstico de autoavaliação de acessibilidade do TRE-SP.					
Para que medir	Para avaliar as condições de acessibilidade das instalações e serviços prestados pelo TRE-SP					
Dono do indicador	Titular do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão					
Quem mede	Titular do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão					
Quem valida	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão					
Quando medir	Semestralmente					
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n VR_i}{n} 100, \text{ onde}$ - VR_i é o valor de cumprimento do i-ésimo item de acessibilidade analisado, sendo: - VR_i = 0 se o item for considerado não atendido - VR_i = 0,3 se item for considerado atendido em menor parte; - VR_i = 0,4 se o item for considerado atendido em parte; - VR_i = 0,7 se o item for considerado atendido em grande parte; - VR_i = 1 se o item for considerado integralmente atendido; - n é o número de itens analisados (329).					
Evolução Desejada 						
Fonte de dados	Instrumento de auto avaliação de acessibilidade					
Linha	Ano	2016	2017	2018	2019	2020

INDICADOR 1.1.2.1 – Índice de Acessibilidade							
de Base	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão						
	Resultado						

INDICADOR 1.1.2.2 – Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação							
		• Ouvidoria • Fale com o Presidente • Fale com a Secretaria					
Fonte de dados		Informações enviadas pelas Comissões/Unidades					
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	1S: 70% 2S: 70%	1S: 75% 2S: 75%	1S: 75% 2S: 80%	1S: 80% 2S: 85%	1S: 85% 2S: 90%	1S: 90% 2S: 95%
	Resultado						

INDICADOR 2.2.2.1 – Grau de Satisfação das Clientes e dos Clientes – 1º Grau							
Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados							
O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento).						
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.						
Dono do indicador	Titular da Seção de Atendimento e Apoio às Zonas Eleitorais						
Quem mede	Titular da Seção de Atendimento e Apoio às Zonas Eleitorais						
Quem valida	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$\frac{VBO}{TV} \cdot 100, \text{ onde}$ - VBO é o total de votos nas categorias “bom” e “ótimo” e - TV é o total de votantes na pesquisa.						
Evolução Desejada 							
Fonte de dados	Cartórios Eleitorais						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	2S: 99%	1S: 98% 2S: 98%	1S: 99% 2S: 99%	1S: 98% 2S: 98%	1S: 99% 2S: 99%	1S: 98% 2S: 98%
	Resultado						

INDICADOR 2.2.2.2 – Grau de satisfação das Clientes e dos Cclientes - 2º Grau							
Macrodesafio: Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade							
O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral por meio da Secretaria Judiciária. Os critérios avaliados são: • Cortesia: referente à polidez e educação do atendente; • Orientação: referente à qualidade técnica na solução ou encaminhamento da demanda; • Prazo: referente ao cumprimento dos prazos legais.						
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto aos atendimentos recebidos						
Dono do indicador	Titular da Secretaria Judiciária						
Quem mede	Titular da Seção de Estatística Processual						
Quem valida	Titular da Secretaria Judiciária						
Quando medir	Trimestralmente						
Como medir	Fórmula $\left(\frac{VBOC}{TVC} + \frac{VBOO}{TVO} + \frac{VBOP}{TVP} \right) \frac{100}{3}, \text{ onde:}$						
Evolução Desejada 							
Fonte de dados		Os resultados são acessados por meio do sistema “Pesquisa de Satisfação do Atendimento” disponível na página da Intranet, no menu “Unidades e Regionais” - “SJ-Secretaria Judiciária” - “Avaliação do público externo”					
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor	96,40%	94,05%	97,63%	97,27%	100%	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	S1: 90%	S1: 90%	S1: 90%	S1: 90%	S1: 90%	S1: 90%
		S2: 90%	S2: 90%	S2: 90%	S2: 90%	S2: 90%	S2: 90%
	Resultado						

INDICADOR 2.2.2.3 – Grau de satisfação das Usuárias e Usuários externos de TIC							
Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade							
O que mede	A satisfação das usuárias e usuários externos quanto às soluções de TIC que promovam interação com a sociedade (art. 17, § 2º da Res. CNJ nº 370/2021)						
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação						
Quem mede	Titular da Assistência de Planejamento e Gestão						
Quem valida	Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$\sum_{i=1}^n \frac{VBO_i}{TV_i} \cdot 100$, onde - VBO_i é o total de votos nas categorias “bom” e “ótimo” recebidos na i-ésima questão; - TV_i é o total de votantes na i-ésima questão; e - n é o total de questões da pesquisa.						
Evolução Desejada 							
Fonte de dados	Sistema a ser desenvolvido pela STI						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão						
	Resultado						

INDICADOR 3.1.2.1 – Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária							
Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional							
O que mede	Mede o número de pareceres conclusivos de prestação de contas eleitorais emitidos anualmente na sua competência originária.						
Para que medir	Para avaliar a agilidade e produtividade na emissão de pareceres de prestação de contas eleitorais e colaborar com celeridade processual dos processos originários do TRE-SP.						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias						
Quem mede	Titular da Seção de Contas Eleitorais						
Quem valida	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias						
Quando medir	Anualmente						
Como medir Fórmula	$IP = (NP + I) / (EPC + PN)$ IP = Índice Pareceres						
Evolução Desejada 	NP = Número de Pareceres Conclusivos emitidos pela Seção de Contas Eleitorais na sua competência originária feitos durante o ano. I = nº informações de contas não prestadas feitas durante o ano. EPC = Estoque de prestações contas eleitorais de competência originária pendentes no início do ano. PN = Prestações de contas eleitorais originárias novas que ingressaram até o final do ano.						
Fonte de dados							
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão						
	Resultado						

INDICADOR 3.1.2.2 – Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais – Competência Recursal							
Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional							
O que mede	Mede o número de pareceres sobre recursos de prestação de contas eleitorais durante ano.						
Para que medir	Para avaliar a agilidade e produtividade na emissão de pareceres de sobre recursos de prestação de contas eleitorais e colaborar com celeridade processual dos processos do TRE-SP.						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias						
Quem mede	Titular da Seção de Contas Eleitorais						
Quem valida	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias						
Quando medir	Anualmente						
Como medir Fórmula	$IP = NP / (EPC + PN)$ IP = Índice Pareceres sobre Recursos Eleitorais						
Evolução Desejada 	NP = Número de Pareceres emitidos pela Seção de Contas Eleitorais sobre recursos eleitorais feitos durante o ano. EPC = Estoque de recursos de prestações contas pendentes no início do ano. PN = Recursos de prestações de contas eleitorais novas que ingressaram até o final do ano.						
Fonte de dados	PJe e Planilhas de controle da Seção de Contas Eleitorais						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão						
	Resultado						

INDICADOR 3.1.2.3 - Índice de exame de prestações de contas anuais de órgãos partidários – competência originária							
Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional							
O que mede	O percentual de processos de competência originária de prestação de contas dos órgãos partidários examinados pela unidade técnica, em relação ao estoque e aos casos novos.						
Para que medir	Verificar a capacidade da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias em examinar processos de prestação de contas dos órgãos partidários.						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias						
Quem mede	Titular da Seção de Contas Partidárias						
Quem valida	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias						
Quando medir	Anualmente						
Como medir	$IEPCO = \left(\frac{PD + IT}{CE + CN} \right) * 100$ Onde: IEPCO = Índice de exame dos processos de prestações de contas dos órgãos partidários - competência originária PD = Total de primeiro parecer conclusivo em prestações de contas despachado pela Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias; IT = Total de “informação técnica” (art. 30, IV, alíneas “a” e “b”; art. 35, §§ 3º e 4º, inciso I; e art. 58, inciso V, da Resolução TSE n.º 23.604/2019) despachada pela Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias que resultar em decisão de contas não prestadas ou em não acolhimento da petição de regularização. CE = Total de contas em estoque no primeiro dia do exercício; e CN = Total de contas novas						
Fórmula							
Evolução Desejada							
Fonte de dados	PJe e planilhas de controle da Seção de Contas Partidárias						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor	8,70%	13,14%	36,77%	32,09%	43,20%	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026

INDICADOR 3.1.2.3 - Índice de exame de prestações de contas anuais de órgãos partidários – competência originária							
	Previsão	41,00%	44,00%	46,00%	46,00%	45,00%	46,00%
	Resultado						

INDICADOR 3.1.2.4 – Índice de exame de prestações de contas anuais de órgãos partidários – competência recursal							
Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional							
O que mede		O percentual de processos de competência recursal de prestação de contas dos órgãos partidários examinados pela unidade técnica, em relação ao estoque e aos casos novos.					
Para que medir		Verificar a capacidade da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias em examinar processos de recurso contra decisão de 1ª instância em prestação de contas dos órgãos partidários.					
Dono do indicador		Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias					
Quem mede		Titular da Seção de Contas Partidárias					
Quem valida		Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias					
Quando medir		Anualmente					
Como medir		$IEPCR = \left(\frac{PT}{PRE + PRN} \right) * 100$					
Fórmula							
Evolução Desejada		Onde: IEPCR = Índice de exame dos processos de prestações de contas dos órgãos partidários - competência recursal PT = Total de parecer técnico em processos de competência recursal de prestação de contas dos órgãos partidários despachado pela Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias; PRE = Total de processos de competência recursal de prestação de contas dos órgãos partidários em estoque no primeiro dia do exercício; e PRN = Total de novos processos de competência recursal de prestação de contas dos órgãos partidários.					
Fonte de dados		PJe e planilhas de controle da Seção de Contas Partidárias					
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026

INDICADOR 3.1.2.4 – Índice de exame de prestações de contas anuais de órgãos partidários – competência recursal							
	Previsão						
	Resultado						

INDICADOR 5.1.2.1 – Aderência ao Planejamento de Ações de Sustentabilidade e Inclusão							
Macrodesafio: Promoção da sustentabilidade							
O que mede	O cumprimento do quantitativo mínimo (2) de ações de sustentabilidade e inclusão por cada instância ou comitê listado						
Para que medir	Promover a realização de ações de sustentabilidade por parte das diversas comissões relacionadas ao assunto						
Dono do indicador	Titular do Núcleo Socioambiental						
Quem mede	Titular do Núcleo Socioambiental						
Quem valida	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n \min\{AR_i, 2\}}{2.n} \text{ onde}$						
Evolução Desejada	9. AR_i é o número de ações realizadas pela i-ésima comissão/unidade analisada; 10. n é o total de comissões/unidades analisadas. Serão consideradas as comissões/Unidades: 1. Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade; 2. Escola Judiciária Eleitoral Paulista (Ações de cidadania); 3. Cartórios Eleitorais; 4. Comitê de Participação da Mulher; 5. Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual – 1º grau; 6. Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual – 2º grau.						
Fonte de dados	Balanço da Sustentabilidade – relatório do Plano de Logística Sustentável						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	2S: 100%	1S:100% 2S%: 100	1S:100% 2S%: 100	1S:100% 2S%: 100	1S:100% 2S%: 100	1S:100% 2S%: 100
	Resultado						

INDICADOR DE ESFORÇO 5.1.2.2 – Consumo relativo de água							
Macrodesafio: Promoção da sustentabilidade							
O que mede	O consumo, em m ³ , de água com relação à área (m ²) das edificações de uso do TRE-SP						
Para que medir	Promover o consumo consciente						
Dono do indicador	Titular do Núcleo Socioambiental						
Quem mede	Titular do Núcleo Socioambiental						
Quem valida	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir	$\frac{CA}{AT} \text{ onde}$ - CA é o consumo de água, em m³, no período em análise; e - AT é a área total, em m², das edificações do TRE-SP em que se apurou o consumo.						
Fórmula Evolução Desejada 							
Fonte de dados	Planilhas de controle da Assistência de Contas Públicas						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão						
	Resultado						

INDICADOR 5.1.2.3 – Consumo relativo de energia elétrica							
Macrodesafio: Promoção da sustentabilidade							
O que mede		O consumo, em KWh, de energia elétrica com relação à área (m²) das edificações de uso do TRE-SP					
Para que medir		Promover o consumo consciente					
Dono do indicador		Titular do Núcleo Socioambiental					
Quem mede		Titular do Núcleo Socioambiental					
Quem valida		Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável					
Quando medir		Semestralmente					
Como medir		$\frac{CE}{AT}$ onde - CE é o consumo de energia elétrica, em KWh, no período em análise; e - AT é a área total, em m², das edificações do TRE-SP em que se apurou o consumo.					
Evolução Desejada							
							
Fonte de dados							
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão						
	Resultado						

INDICADOR 5.1.2.4 – Índice de Contratações Sustentáveis							
Macrodesafio: Promoção da sustentabilidade							
O que mede	O percentual de processos licitatórios que atendem aos critérios da Res. CNJ 347/2020.						
Para que medir	Maximizar a utilização de critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Administração de Material						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Licitações e Contratos						
Quem valida	Titular da Secretaria de Administração de Material						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$\frac{CS}{TC} \cdot 100$, onde						
Evolução Desejada 	- CS é o total de contratações de obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial, que tenham levado em consideração critérios de sustentabilidade (art. 16 Res. CNJ nº 201/2015 e Res. CNJ nº 347/2020); - TC é o total de contratações de obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial efetivadas no período.						
Fonte de dados	Formulário de aquisições e contratações e serviços						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão						
	Resultado						

INDICADOR 5.1.2.5 – Índice de contribuição para a Agenda 2030	
Macrodesafio: Promoção da sustentabilidade	
O que mede	O percentual de execução dos itens previstos no segundo Relatório do Comitê interinstitucional do CNJ (disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Segundo-Relatorio-Comite-Interinstitucional-14022020.pdf)
Para que medir	Para fomentar a adesão do TRE-SP aos itens da Agenda 2030
Dono do indicador	Titular do Núcleo Socioambiental
Quem mede	Titular do Núcleo Socioambiental
Quem valida	Titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Quando medir	Semestralmente
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n C_i}{n} 100, \text{ onde}$ • C_i é o valor de cumprimento do i-ésimo item analisado questionário baseado no segundo relatório do comitê interinstitucional do CNJ, sendo: • $C_i = 0$ se o item for considerado não atendido • $C_i = 1$ se o item for considerado atendido; • n é o número de questões analisadas.
Evolução Desejada 	
Fonte de dados	Instrumento de autoavaliação da Agenda 2030, com as questões abaixo: 1) O Planejamento Estratégico Institucional contempla a Agenda 2030? 2) Está instituído o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável? 3) Estão oficializadas metas de inovação de curto, médio e longo prazo com a finalidade de reduzir o tempo de tramitação dos processos? 4) Os relatórios de dados estatísticos relativos à Agenda 2030 estão integrados ao padrão estabelecido pelo CNJ? 5) O Portal Agenda 2030 está disponível na internet?

		6) Há, no portal Agenda 2030, painéis estatísticos com dados de políticas públicas judiciais, alinhadas à agenda 2030? 7) Há painéis de avaliação integrando dados internos e externos ao TRE-SP para subsidiar a tomada de decisão por parte da Administração? 8) O TRE-SP aderiu à Rede de Inovação, Governança e Sustentabilidade (a contar de sua criação)?					
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão						
	Resultado						

INDICADOR 5.1.2.6 – Total de Resíduos encaminhados para reciclagem							
Macrodesafio: Promoção da sustentabilidade							
O que mede	A quantidade, em quilogramas, de material enviado a cooperativas de reciclagem						
Para que medir	Aprimorar a promoção da sustentabilidade no TRE-SP						
Dono do indicador	Titular do Núcleo Socioambiental						
Quem mede	Titular do Núcleo Socioambiental						
Quem valida	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	Mensuração, em quilogramas, de itens enviados à reciclagem, segundo o Plano de Logística Sustentável, sendo considerados os seguintes materiais: • Pilhas e Baterias; • Plásticos; • Metais; • Papéis; • Vidro; e • Medicamentos vencidos.						
Evolução Desejada 							
Fonte de dados							
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão						
	Resultado						

INDICADOR 6.1.2.1 – Índice de cumprimento dos itens de transparência							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária							
O que mede	O percentual de atingimento dos itens previstos na Res. nº CNJ 215/2015						
Para que medir	Para aperfeiçoar a gestão da transparência organizacional						
Dono do indicador	Titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quem mede	Titular do Escritório de Projetos e Processos Organizacionais						
Quem valida	Titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n D_i}{n} 100$, onde						
Evolução Desejada	 • P_i é o grau de cumprimento da i-ésima dimensão no questionário do ranking da qualidade, considerando-se a edição 2020, que por sua vez é calculado por meio da seguinte fórmula: $\frac{\sum_{j=1}^m S_j}{m} . 100$, onde • $S_j = 1$ se o j-ésimo item da i-ésima dimensão for considerado atendido e $S_j=0$, caso contrário; • m é o número de itens da i-ésima dimensão analisada. • n é o número de macroquestões analisadas.						
Fonte de dados	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Ranking-da-Transpar%C3%Aancia-do-Poder-Judici%C3%A1rio-2020.xlsx						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor					94,26%	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	97%	100%	100%	100%	100%	100%
	Resultado						

INDICADOR 6.1.2.2 – Índice de cumprimento da Política de Gestão de Riscos das Aquisições	
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	
O que mede	O percentual de atendimento dos requisitos do art. 30 da Res. CNJ nº 347/2020
Para que medir	Para aprimorar a gestão de riscos de aquisições
Dono do indicador	Titular da Secretaria da Administração de Material
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Licitação e Contratos
Quem valida	Titular da Secretaria de Administração de Material
Quando medir	Semestralmente
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i}{n} 100, \text{ onde}$ • P_i é o grau de cumprimento do i-ésimo inciso analisado do art. 30 da Res. CNJ 347/2020, sendo igual a 0 para não cumprido e 1 para cumprido; • O número de incisos analisados da Res. CNJ nº 347/2020.
Evolução Desejada 	Incisos considerados - estabelecer as diretrizes e a metodologia para implantar a gestão de riscos nas contratações; - promover capacitação em gestão de riscos nas contratações; - gerenciar os riscos das contratações, observando o disposto no inciso I e as exigências previstas em normativos específicos; - elaborar anualmente plano de ação para tratamento dos riscos avaliados no macroprocesso de contratações, observado o disposto no inciso I;
Fonte de dados	Questionário de auto avaliação em gestão de riscos das aquisições

INDICADOR 6.1.2.2 – Índice de cumprimento da Política de Gestão de Riscos das Aquisições							
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão						
	Resultado						

INDICADOR 6.1.2.3 – Índice de cumprimento dos Planejamentos Táticos							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária							
O que mede	A média dos percentuais de atingimento dos objetivos de contribuição dos Planos Táticos (Painéis de Contribuição, Plano Estratégico de Pessoas e Plano Diretor de TIC)						
Para que medir	Para garantir o alinhamento estratégico entre os vários níveis de planejamento						
Dono do indicador	Titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quem mede	Titular da Assistência de Planejamento						
Quem valida	Titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n APT_i}{n} \cdot 100$, onde • APT_i é o atingimento do i-ésimo plano tático analisado, obtido pela seguinte fórmula: • $APT_i = \frac{\sum_{j=1}^m AO_j}{m}$, onde • AO_j é o grau de atingimento do j-ésimo objetivo de contribuição do i-ésimo plano tático analisado; • m é o número de objetivos de contribuição do i-ésimo plano tático analisado. • n é o número de planos táticos analisados.						
Evolução Desejada 							
Fonte de dados	Áreas internas do TRE-SP						
Linha De Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	2S:65%	1S:65% 2S:70%	1S:70% 2S:75%	1S:75% 2S:80%	1S:80% 2S:85%	1S:85% 2S:90%
	Resultado						

INDICADOR 6.1.2.4 – Índice de funcionamento das instâncias internas de apoio à governança	
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da governança judiciária	
O que mede	O funcionamento regular das instâncias internas de apoio à governança
Para que medir	Para garantir o aperfeiçoamento do sistema de governança por meio de suas instâncias internas
Dono do indicador	Titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Quem mede	Titular da Assistência de Planejamento
Quem valida	Titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Quando medir	Anualmente
Como medir	$\frac{\sum_{i=1}^n \min\{AR_i, RP_i\}}{\sum_{i=1}^n RP_i} \cdot 100$ onde • AR_i é o número de reuniões realizadas pela i-ésima comissão/unidade analisada até o máximo das reuniões previstas; • RP_i é número previsto de reuniões a serem realizadas pela i-ésima comissão/unidade analisada; • n é o total de comissões/unidades analisadas.
Fórmula	
Evolução Desejada	Serão consideradas as comissões/Unidades: 1. Comitê Gestor da Estratégia (3 reuniões - art. 9º Res. CNJ nº 325/2020); 2. Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (2 reuniões – Res. CNJ nº 370/2021); 3. Comitê Gestor Local de Pessoas (2 reuniões); 4. Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (2 reuniões); 5. Comitê Gestor de equidade de gênero, raça e diversidade (2 reuniões); 6. Comitê de Participação da Mulher (duas reuniões); 7. Comitê orçamentário e gestor de priorização do 1º Grau de jurisdição (4 reuniões – art. 5º-A da Res. CNJ nº 194/2014); 8. Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual – 1º grau (2 reuniões); 9. Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual – 2º grau (2 reuniões);

INDICADOR 6.1.2.4 – Índice de funcionamento das instâncias internas de apoio à governança							
		10. Conselho dos Representantes dos Cartórios Eleitorais (3 reuniões – art. 16 da Portaria TRE-SP nº 53/2018).					
Fonte de dados		Pesquisa via Google forms ou ferramenta similar					
Linha De Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	2S: 100%	1S: 100% 2S: 100%	1S: 100% 2S: 100%	1S: 100% 2S: 100%	1S: 100% 2S: 100%	1S: 100% 2S: 100%
	Resultado						

INDICADOR 6.1.2.5 – Taxa De Auditorias Baseadas em Riscos							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária							
O que mede	Percentual de auditorias baseadas em riscos em relação ao total de auditorias executadas						
Para que medir	Para reduzir o impacto dos riscos que possam vir a causar danos à Administração						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Auditoria Interna						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação de Gestão						
Quem valida	Titular da Secretaria de Auditoria Interna						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	Fórmula: $IABR = (QAAR/QAR) \times 100$, onde:						
Evolução Desejada 	IABR: indicador de auditorias baseadas em riscos QAAR: quantidade de auditorias em que foi feita análise da gestão de riscos empreendida pelos gestores. QAR: quantidade de auditorias realizadas						
Fonte de dados	Portal da Transparência (PAAA e Quadro de auditorias realizadas)						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	30%	40%	50%	60%	70%	80%
	Resultado						

INDICADOR 6.3.2.1 – Índice de processos aderentes ao modelo de transmissão de dados do DataJud/CNJ							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária							
O que mede	Percentual de processos aderentes ao modelo de transmissão de dados do DataJud/CNJ						
Para que medir	Melhorar a qualidade dos dados enviados à Plataforma DataJud						
Dono do indicador	Titular do Núcleo de Estatística da Gestão Estratégica						
Quem mede	Titulares da Seção de Estatística Processual, da Corregedoria Regional Eleitoral e do Núcleo de Estatística da Gestão Estratégica						
Quem valida	Titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quando medir	Trimestralmente						
Como medir	O indicador é obtido no painel de saneamento do DataJud						
Fórmula Evolução Desejada 							
Fonte de dados	DATAJUD						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor						
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	80,1%					
	Resultado						

INDICADOR 6.3.2.2 – Processos Suportados por Inteligência Artificial							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária							
O que mede	A quantidade de processos de trabalho impactados por ferramentas de Inteligência Artificial implantadas no TRE-SP						
Para que medir	Para avaliar o grau de inovação trazido às rotinas de trabalho da Instituição						
Dono do indicador	Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Quem mede	Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Quem valida	Titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	Por meio de informação do Laboratório de Inteligência, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que levantará, após consulta às áreas envolvidas, a quantidade de processos de trabalho impactados por ferramentas de Inteligência Artificial, sejam desenvolvidas internamente (e comunicadas ao CNJ, conforme Res. CNJ nº 332/2020) ou implantadas no âmbito do TRE-SP. Serão computados os processos de trabalho de forma cumulativa a partir de 2019.						
Evolução Desejada 							
Fonte de dados	Instrumento de consulta às áreas do Tribunal.						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor				1	1	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	2S: 2	1S:2 2S:2	1S:2 2S:3	1S:3 2S:3	1S:3 2S:4	1S:4 2S:4
	Resultado						

INDICADOR 6.4.2.1 – Índice de Maturidade em Gestão Documental							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária							
O que mede	O percentual de execução dos itens previstos no diagnóstico de auto avaliação em Gestão Documental, ponderado segundo suas dimensões.						
Para que medir	Para aperfeiçoar a gestão documental e da memória do TRE-SP						
Dono do indicador	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos						
Quem mede	Titular da Assistência de Arquivo Geral						
Quem valida	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir	$\frac{\sum_{i=1}^n \frac{\sum_{j=1}^m C_{ij}}{m}}{n} 100$, onde Ci é o valor de cumprimento do j-ésimo item analisado na i-ésima dimensão do questionário de auto avaliação em Gestão Documental, sendo: Ci = 0 se o item for considerado não atendido Ci = 1 se o item for considerado atendido; m é o número de itens da i-ésima dimensão analisada; n é o número de dimensões analisadas.						
Fórmula							
Evolução Desejada							
Fonte de dados	Instrumento de auto avaliação da Gestão Documental						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor				58%	58%	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	1S: 64% 2S: 70%	1S: 70% 2S: 76%	1S: 76% 2s: 82%	1S: 82% 2S: 88%	1S: 88% 2S: 94%	1S: 94% 2S: 100%

INDICADOR 6.4.2.1 – Índice de Maturidade em Gestão Documental							
	Resultado						

INDICADOR 7.1.2.1 – Taxa de Absenteísmo-Transtornos Mentais							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas							
O que mede	O percentual de ausências ao trabalho por motivo de transtornos mentais do próprio servidor						
Para que medir	Para identificar a efetividade das ações voltadas à redução do absenteísmo por motivo de transtornos mentais, patologia frequente nos afastamento das servidoras e servidores do TRE-SP.						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Atenção à Saúde						
Quem mede	Titular da Seção de Monitoramento e Planejamento						
Quem valida	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$\frac{DATM}{DA} \times 100$, onde						
Evolução Desejada 	DATM é a quantidade de dias de ausência ao trabalho por motivo de transtornos mentais do próprio servidor DA é a quantidade de dias de ausência ao trabalho por motivo de doença do próprio servidor						
Fonte de dados	SGRH e Sistema de Questionários do CNJ (Módulo Saúde)						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor			8,37%	9,31%		
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	1S – 8,85%	1S – 8,65%	1S – 8,45%	1S – 8,25%	1S – 8,15%	1S – 8,05%
		2S – 8,85%	2S – 8,65%	2S – 8,45%	2S – 8,25%	2S – 8,15%	2S – 8,05%
	Resultado						

INDICADOR 7.1.2.2 – Taxa de Conclusão de Cursos Indicados Pelo TRE-SP							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas							
O que mede	O percentual de servidoras e servidores que concluíram ao menos um dos cursos indicados pelo TRE-SP (Sophia).						
Para que medir	Para avaliar a adesão das servidoras e servidores aos cursos que o TRE-SP entende como necessários ao desenvolvimento das competências mapeadas						
Dono do indicador	Titular da Seção de Capacitação						
Quem mede	Titular da Seção de Capacitação						
Quem valida	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas						
Quando medir	Bienalmente, em anos não eleitorais						
Como medir Fórmula	$\frac{TSCI}{TSRI} \times 100$, onde						
Evolução Desejada 	<i>TSCI</i> é o total de servidoras e servidores capacitados em cursos indicados pelo TRE-SP <i>TSRI</i> é o total de servidoras e servidores que receberam indicação. Serão considerados as servidoras e servidores que enviarem certificados para fins de adicional de qualificação.						
Fonte de dados	Módulo capacitação SGRH						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor				77,58%		
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	80%		80%		80%	
	Resultado						

INDICADOR 8.1.2.1 – Aderência da execução ao planejamento orçamentário							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira							
O que mede	O percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento do TRE-SP.						
Para que medir	Avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário do TRE-SP.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Orçamento						
Quem valida	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$\frac{TEPO}{ROA} \cdot 100, \text{ onde:}$						
Evolução Desejada 	- TEPO é o total executado em acordo com a programação orçamentária; e - ROA representa o total de recursos orçamentários alocados no SIGEPRO.						
Fonte de dados	SIGEPRO/SIAFI						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor	80,74	82,28	76,05	83,95	78,55	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
	Resultado						

INDICADOR 8.1.2.2 – Perdas Orçamentárias							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira							
O que mede	Relação entre o valor não executado e o valor disponível, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados).						
Para que medir	Verificar a capacidade do TRE-SP para executar os recursos programados e reduzir a perda orçamentária, otimizando, assim, a utilização dos recursos disponibilizados.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Orçamento						
Quem valida	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$\frac{OTNE+RPNP}{OTD+RPNPI}$, onde:						
Evolução Desejada 	- OTNE representa o orçamento total não empenhado; - RPNP é o total dos restos a pagar não processados não pagos; - OTD representa o orçamento total disponibilizado; e - RPNPI é o total dos restos a pagar não processados inscritos.						
Fonte de dados	SIGEPRO/SIAFI						
Linha de Base	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	
	Valor	1,26	5,84	0,28	0,40	4,05	
Meta	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Previsão	5,75	5,5	5,25	5	4,75	4,5
	Resultado						



2021